

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXIX • Nº 104

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 21 de junho de 2012

FOTOS: RINALDO MARQUES



EX-DEPUTADO - Egídio Ferreira Lima representou demais homenageados



DIPLOMA - Liberato Pereira Costa Júnior, Guilherme Uchoa e João Lyra Neto

Solenidade marca posse simbólica de deputados cassados na ditadura

Vinte e cinco ex-parlamentares receberam homenagem do Poder Legislativo



RECONHECIMENTO - Borges com o pai, Waldemar Filho (esq.)



HINO NACIONAL - Evento foi bastante prestigiado

A Assembleia Legislativa de Pernambuco prestou homenagens, ontem, a 25 deputados estaduais que foram eleitos pelo voto direto e cassados pelo regime militar implantado no País em 1964. Uma sessão solene, proposta pelo líder do Governo na Casa, deputado Waldemar Borges (PSB), restituiu, simbolicamente, o mandato dos políticos. “Afastados da vida pública e forçados a seguir caminhos impostos pela força da ditadura, muitos enfrentaram o desafio de deixar o País e viver em terras desconhecidas, longe da família e da pátria”, registrou

o presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), que coordenou a solenidade.

Entre os parlamentares cassados, 11 já faleceram (ver arte anexa). Na homenagem, a Casa Joaquim Nabuco restituiu o diploma de posse aos próprios parlamentares, ou aos seus representantes, simbolizando a devolução do mandato. O vereador Liberato Pereira Costa Júnior foi o primeiro a receber o documento das mãos de Uchoa. “Esse momento é justo, oportuno e pleno de humanismo”, enfatizou o presidente.

Para Waldemar Borges, a Assembleia prestou um tribu-

to ao Estado democrático e aos que lutaram contra o regime, “que infelicitou o Brasil por 21 anos”. “Este Plenário, que já foi palco da violência dos que ignoraram a soberania popular, resgatou simbolicamente os mandatos conquistados nas urnas e que foram usurpados pelo autoritarismo”, ressaltou, registrando acontecimentos que marcaram o período. O socialista ainda entregou o diploma ao seu pai, o ex-deputado Waldemar Borges Filho.

De acordo com o ex-deputado federal, Egídio Ferreira Lima, que falou em nome dos demais homenageados; a Ca-

sa Joaquim Nabuco sempre foi exemplo para o Brasil, inclusive durante o regime militar. “Este lugar me traz muitas lembranças. Foi aqui onde dei os primeiros passos como parlamentar e conheci a riqueza da atividade política”, ressaltou, elogiando o crescimento econômico que vive o País. “Atravessamos um momento de desenvolvimento e de aproximação entre as classes sociais”, observou. Várias autoridades prestigiaram o evento, a exemplo do vice-governador, João Lyra Neto; do senador, Armando Monteiro e do deputado federal, Bruno Araújo.

Relação dos homenageados

- Almany de Sá Barreto Sampaio (PST);
- Audálio Tenório de Albuquerque (Arena) (in memoriam);
- Carlos Luís de Andrade (PSB) (in memoriam);
- Cícero Targino Dantas (PST) (in memoriam);
- Clóvis Jatobá da Costa Lima (PMDB) (in memoriam);
- Dorany de Sá Barreto Sampaio (PMDB);
- Egídio Ferreira Lima (PMDB);
- Elias Libânio da Silva Ribeiro (PDC) (in memoriam);
- Geraldo Pinho Alves (PMDB) (in memoriam);
- Gilberto de Oliveira Azevedo (PST);
- Harlan de Albuquerque Gadelha (PMDB);
- Inaldo Ivo Lima (PMDB);
- Inácio Mariano Valadares Filho (Arena) (in memoriam);
- José Cardoso da Silva (PST) (in memoriam);
- José Ferreira de Amorim (Arena);
- José Inácio da Silva (Arena);
- José Marques da Silva (Arena) (in memoriam);
- Josesito Padilha (Arena);
- Liberato Pereira Costa Júnior (PMDB);
- Luís Cláudio Braga Duarte (PST);
- Luís de Andrade Lima (PMDB);
- Paulo Rodolfo Rangel Moreira (Arena) (in memoriam);
- Sérgio Murilo Santa Cruz Silva (PST) (in memoriam);
- Sílvio Pessoa de Carvalho (Arena);
- Waldemar Alberto Borges Rodrigues Filho (PMDB).

Bandas filarmônicas reivindicam apoio público

Colegiado ouviu representantes do segmento e encaminhará sugestões a autoridades competentes

O Estado possui cerca de 80 bandas filarmônicas, distribuídas em 70 municípios. Há 164 anos, foi constituída a primeira Filarmônica da América Latina, na cidade pernambucana de Goiana. A partir de solicitação do presidente da Federação das Bandas Filarmônicas, Josimário Marques, a Comissão de Educação e Cultura da Alepe promoveu, ontem, audiência pública para discutir políticas de incentivo ao segmento.

Na ocasião, Marques ressaltou que, atualmente, a maioria das bandas é mantida pelo trabalho voluntário de músicos e por contribuições de empresas e colaboradores. “Desenvolvemos uma iniciativa importante que envolve aspectos históricos, culturais e sociais. Formamos cidadãos e precisamos de investimentos em pesquisas, planejamento e gestão pública, além do reconhecimento das escolas de música das Bandas Filarmônicas e da divul-



RINALDO MARQUES

EDUCAÇÃO E CULTURA – Falta de divulgação e de incentivo é consenso entre músicos

gação, por meio de encontros estaduais dos grupos musicais que atuam nas 12 regiões do Estado”, destacou.

Para a presidente do Sindicato dos Músicos, Sara Nascimento, é fundamental o reconhecimento e a valorização do trabalho desempenhado. O professor e coordenador das Bandas de Fanfarras e também representante da Secretaria de Educação do Estado, Waldenilson Costa, informou que as bandas de

fanfarras estão capacitando professores de Arte através do Conservatório Pernambucano de Música para suprir as necessidades da rede.

Os benefícios da música na vida das pessoas também foram ressaltados pela representante da Secretaria de Cultura do Recife, Ivaneide Nascimento. “São necessárias condições para a profissionalização dos músicos e mais apoio das entidades públicas”, observou.

“Vamos encaminhar essas reivindicações aos órgãos competentes para que políticas públicas voltadas ao segmento possam ser implantadas”, reforçou a presidente da Comissão de Educação e Cultura da Casa, deputada Teresa Leitão (PT). Os deputados Adalto Santos (PSB) e Gustavo Negromonte (PMDB) - vice-presidente do colegiado - enfatizaram a relevância da música na formação dos jovens.

Ministério do Turismo

Recife conquista Índice de Melhor Competitividade do Brasil

O Recife está entre os melhores destinos turísticos do País, ao lado de São Paulo, conforme análise divulgada recentemente pelo Ministério do Turismo. O deputado André Campos (PT) comemorou o título de Melhor Índice de Competitividade do Brasil, conquistado pela capital pernambucana. Na reunião plenária de ontem, o parlamentar, que geriu a Secretaria de Turismo da cidade até o mês passado, ressaltou os 13 pontos avaliados em parceria com a Fundação Getúlio Vargas e o Sebrae.

Desde 2008, 65 destinos turísticos, as capitais brasileiras e 38 cidades, são avaliadas. “A partir de 2009, o Ministério começou a premiar as ações modelo e de excelência para o País. Entre os pontos analisados, o Recife foi destaque no item Capacidade Empresarial, com nota 91,5 - acima da média nacional de 59,3. No Índice Infraestrutura Geral, a nota foi 87,4, novamente acima da marca nacional de 68,4. Quanto à Economia e Monitoramento, nossa cidade também conquistou patamares superiores”, detalhou o petista, pa-

rabalizando a equipe da secretaria municipal; o atual gestor da pasta, Carlos Braga, e a Prefeitura do Recife.

Para o deputado, “os resultados permitem traçar o diagnóstico real da cidade para avaliar erros e acertos ao longo dos anos”. A avaliação também levou em consideração questões relacionadas aos serviços e equipamentos turísticos, ao meio ambiente e aos aspectos culturais.

Em 2009 e 2010, a Secretaria de Turismo do Recife recebeu o prêmio Políticas Públicas no Turismo, também em 2010, o de Melhores Práticas do Turismo - Caso de Sucesso no quesito Marketing e Promoção do Destino, com o Projeto *Recife te quer*.

Os deputados Teresa Leitão (PT) e Cleiton Collins (PSC) elogiaram a premiação. “A análise dos dados comprova que o Recife organiza seu potencial numa política pública voltada ao setor turístico, cujos índices mostram as possibilidades de avanços ainda maiores”, avaliou Teresa. Collins parabenizou as contribuições deixadas por Campos na secretaria municipal.

RINALDO MARQUES



PONTUAÇÃO – André Campos detalhou resultado

Rei do Baião

Comissão define homenagens a Luiz Gonzaga

Avanços na definição do cronograma de atividades da Comissão Especial do Centenário de Luiz Gonzaga foram feitos, ontem, em reunião ordinária. O grupo, presidido pelo líder da Oposição na Casa Joaquim Nabuco, deputado Antônio Moraes (PSDB), concluiu a escolha dos nomes que receberão a Medalha Comemorativa em Celebração ao Centenário do Pernambucano do Século - Luiz Gonzaga. Serão cem pessoas, entre elas, os 49 parlamentares que compõem a atual legislatura, artistas, autoridades e pessoas que conviveram com o Rei do Baião.

A reedição do livro *O Matuto que Conquistou o Mundo*, escrito pelo jornalista Gildson Oliveira - em parceria com a Secretaria de Educação do Estado - foi proposta deliberada. Uma tiragem especial de cinco mil



RINALDO MARQUES

CENTENÁRIO - Reedição de livro e CD com obra do artista entre atividades confirmadas

exemplares será distribuída na rede pública de ensino e, de acordo com Moraes, servirá para “ampliar o conhecimento sobre a vida de Gonzaga”. O CD *Ed Carlos Canta Gonzaga* também será reeditado por iniciativa do Legislativo. “O trabalho contém músicas escolhidas por meio de pesquisa com o público”, informou o tucano.

Além dessas iniciativas, o Plenário da Alepe receberá, no dia 2 de agosto (data de falecimento do Rei do Baião),

um Grande Expediente Especial em homenagem ao artista, com a realização de uma edição do *Café com Poesia* com a presença do escritor Ariano Suassuna, que ministrará uma aula-espetáculo. Já em dezembro, haverá uma Assembleia Itinerante na cidade de Exu. Ficou definido que o Parque Aza Branca será o local da reunião plenária. Quanto ao concurso de redação sobre a vida e obra de Luiz Gonzaga, os alunos da rede estadual de ensino terão

até o dia 31 de agosto para realizarem as inscrições.

Presente no evento, o deputado Tony Gel (DEM) avaliou positivamente o encontro. “A reunião foi bastante proveitosa, estamos fechando toda a agenda de ações”, informou. A Comissão Especial recebe assessoria de funcionários das Assessorias de Comunicação Social, Legislativa, Preservação do Patrimônio Histórico, Cerimonial, Biblioteca e Relações Públicas.

Finanças apoia mudança no sistema de pedágio

Pagamento poderá ser feito até mesmo com cartões pré-pagos

Alternativa recente em Pernambuco, a cobrança de pedágio em rodovias, a exemplo da Estrada do Paiva, poderá obedecer a uma norma estadual. A medida, de autoria do deputado Pedro Serafim Neto (PDT), visa tornar mais eficiente o pagamento efetivado pelos motoristas. Hoje, essas taxas são cobradas somente em espécie, o que, segundo o autor da matéria, gera filas em dias de movimento intenso. Cartões pré-pagos e máquinas eletrônicas deverão ser disponibilizados como opção ao usuário.

Constante do Projeto de Lei (PL) nº 493/2012, a ideia recebeu parecer favo-

rável, ontem, na Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. A proposição, relatada pelo deputado Marival Cavalcanti (DEM), também obriga empresários que administram o trajeto a implantar serviços de primeiros socorros, remoção, socorro mecânico e de telefonia para o atendimento de eventuais ocorrências. “Competirá à empresa concessionária promover ampla campanha publicitária para divulgar as exigências legais”, completou Serafim Neto.

Além da iniciativa, o colegiado, presidido pelo deputado Clodoaldo Magalhães (PTB), aprovou outras 13 propostas. O PL nº 915/2012, cuja redação re-



DESAFIO – Texto busca evitar congestionamentos e oferecer outros serviços aos usuários, a exemplo de socorro mecânico

gula o acesso a informações no âmbito do Poder Executivo Estadual, foi uma das matérias acatadas. O depu-

tado Carlos Santana (PSDB) atuou como relator.

A Comissão também distribuiu 13 projetos. O PL nº

946/2012, do Ministério Público de Pernambuco, criou cargos de promotor de Justiça de primeira, segunda

e terceira entrâncias recebeu destaque. A relatoria do texto será do deputado Eriberto Medeiros (PTC).

Congresso Nacional

Possível aprovação do novo Código Penal desagrada

Após sete meses de debates, a comissão de juristas escalada pelo Senado Federal aprovou o anteprojeto que altera o novo Código Penal Brasileiro. O documento possui 300 páginas e será entregue ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), no próximo dia 27. “Embora seja considerado moderno por alguns, esse novo conjunto legislativo penal do País, em alguns pontos, representa um retrocesso inútil e uma afronta à família brasileira”, ressaltou, ontem, o deputado Adalto Santos (PSB).

O texto cria novos tipos penais e altera elementos e penas de outros já existentes. Dentre os pontos mais polêmicos, estão a descriminalização das drogas para uso próprio, a liberação do aborto até a 12ª semana de gestação, por vontade da gestante - caso o médico ou o psicólogo ateste que ela não tem condições de arcar com a maternidade; o fim das punições para donos de prostíbulos e a criminalização para atos que impeçam



SANTOS - Preocupação com possíveis mudanças no Código Penal Brasileiro

alguém de frequentar locais públicos e privados devido a questões relacionadas a gênero, identidade ou orientação sexual.

“Aborto legalizado, prostituição infantil e pedofilia permitidas em decisões judiciais. Aonde chegaremos? A manifestação popular que culminou com o texto do

artigo 277, que estabelece à criança, ao adolescente e ao jovem o direito à vida, à saúde e à dignidade, por iniciativa da Pastoral do Menor, não deixou dúvidas sobre o que a sociedade realmente quer e precisa”, ponderou o socialista.

Antes de começar a vigiar, o texto precisa pas-

sar pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado e pela Câmara dos Deputados. Caso seja aprovado sem alterações, segue para a sanção da presidente da República Dilma Rousseff (PT). “Espero que o Congresso Nacional rejeite tais loucuras”, frisou Santos.

Sucessão 2012

Deputado sugere disputa propositiva

Uma campanha com propostas que atendam às necessidades da população. Esta foi a ideia apresentada pelo deputado Izaías Régis (PTB), ontem, na Assembleia Legislativa, aos parlamentares que disputarão às eleições majoritárias deste ano. “Espero que os candidatos apresentem, de maneira coerente, os programas de Governo, para que a sociedade possa escolher de forma mais confiável quem irá representá-la no Poder Executivo, a partir de janeiro de 2013”, disse.

No próximo dia 28, o no-

me do petebista deverá ser homologado pelo partido para a disputa em Garanhuns, no Agreste. “Desde março, ouvimos as reivindicações dos moradores de diferentes bairros da cidade”, frisou, desejando sucesso aos parlamentares que vão concorrer ao Executivo Municipal. “Muitas vezes, o êxito não significa a vitória nas eleições. Importante é que todos compreendam as propostas dos candidatos e assimilem as boas intenções para melhorar a vida nas cidades”, acrescentou.



IZAÍAS RÉGIS - Desejou boa sorte aos candidatos

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1122, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. José de Assis Ferreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Dr. José de Assis Ferreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 19 de junho do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHOA
Presidente

REPUBLICADO

Atos

ATO Nº. 1232/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 87/2012, do Deputado Waldemar Borges, **RESOLVE:** exonerar **VALDOMIRO PEREIRA DE MORAES**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir de 01 de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 20 de junho de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1233/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 657596/2012, da Deputada Isabel Cristina, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 13 de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
NICACIA CORDEIRO DA SILVA	Assessor Especial	PL - ASC
MARIA FERNANDA LEITE PARENTE CABRAL	Secretário Parlamentar	PL - SPC

Sala Torres Galvão, 20 de junho de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1234/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.650549/2012, da Deputada Isabel Cristina,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 13 de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIANA TRAVASSO COSTA RIBEIRO	Assessor Especial	PL - ASC
PAULA CRISTINA SOARES SOUZA	Assessor Especial	PL - ASC
MARIA DA PENHA PAZ LIMA	Assessor Especial	PL - ASC
PATRICIA LIMA DE ALENCAR	Assessor Especial	PL - ASC
EDNANDA MARTINS DE ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar	PL - SPC
JAKELINNY JORGE DOS SANTOS	Secretário Parlamentar	PL - SPC

Sala Torres Galvão, 20 de junho de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1235/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 59/2012, do Deputado Gustavo Negromonte, **RESOLVE:** exonerar **MARIA DO CARMO CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **MANOEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, a partir de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 20 de junho de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1236/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 88/2012, do Deputado Waldemar Borges, **RESOLVE:** nomear **CIRLEIJANE RODRIGUES DE MEDEIROS MORAES**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 5% (cinco por cento), a partir do dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 20 de junho de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Sexagésima Oitava Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 21 de junho de 2012, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 961/2012
Autor: Poder Executivo

Institui sistemática de apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para estabelecimento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2012

Discussão Única da Indicação nº 4737/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**, o Município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2012

Discussão Única da Indicação nº 4738/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**, o Município de Ibirimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2012

Discussão Única da Indicação nº 4739/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**, o Município de Carinaíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2012

Discussão Única da Indicação nº 4740/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da OI no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para que seja instalado um telefone público no Sítio Maracajá, no Município de Frei Miguelinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2012

Discussão Única da Indicação n° 4823/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito do Município de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de providenciar com urgência, junto ao setor competente, a requalificação da Feira de Rio Doce, localizada na Rua Fenelon Ático Leite – I Etapa do Rio Doce, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2012

Discussão Única da Indicação n° 4824/2012
Autor: Dep. Tony Gel

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluir a Associação de Moradores do Povoado do Rafael, localizada em Caruaru, no Agreste do Estado, no ***Programa Leite de Todos***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1422/2012
Autor: Dep. Luciano Siqueira

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Severino José Marcelino, ocorrido no dia 28 de abril do corrente ano, na cidade de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1423/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, pela inauguração da Agência da Previdência Social de Trindade/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1424/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, pela inauguração da Agência da Previdência Social de Bodocó/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1425/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, pela inauguração da Agência da Previdência Social de Ipubi/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1426/2012
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Álvaro Soares de Melo, ocorrido no dia 18 de junho do corrente ano, aos 82 anos de idade, no Hospital dos Servidores do Estado (HSE), em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1427/2012
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Voto de Aplausos ao Dr. Waldemir Simões Borba Júnior, Secretário de Saúde do Município do Ipojuca, pelo seu empenho no sentido de conseguir a aprovação da UPA - Unidade de Pronto Atendimento a ser construída na cidade do IPOJUCA, deste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1428/2012
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Voto de Aplausos para a Arquiteta e Urbanista Dra. Weruska Maciel pela elaboração do Projeto Arquitetônico da UPA – Unidade de Pronto Atendimento a ser construída na cidade do IPOJUCA, deste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1429/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Ministério da Agricultura, ao Banco do Nordeste e ao Banco do Brasil pela constituição de um Grupo de Trabalho para Formatar Cooperativas Agrícolas do Setor Canavieiro no Nordeste e em especial em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1430/2012
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Voto de Aplausos aos Professores, Gestores e alunos Andressa de Araújo Santos, José Messias Gomes da Silva, Maria José do Nascimento Araújo, Igor Silveira Andrade e Natan Alves dos Santos, da Escola Creusa de Freitas Cavalcanti e Escola de Referência em Ensino Médio Professora Benedita de Moraes Guerra, localizadas no Município de Macaparana, por esses alunos terem sido selecionados no Programa implantado pelo Governo de Pernambuco ***“Ganhe o Mundo”***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2012

Errata

ERRATA

Na Ordem do Dia da Sexagésima Sétima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 20 de junho de 2012, às 14:30 horas.

Onde se lê:

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 961/2012
Autor: Poder Executivo

Institui sistemática de apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para estabelecimento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 12ª Comissões.

Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2012

Leia-se:

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 961/2012
Autor: Poder Executivo

Institui sistemática de apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para estabelecimento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª e 12ª Comissões.

Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/06/2012

Atas

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, AUGUSTO CÉSAR, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO E SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, FALTOU O DEPUTADO MANOEL SANTOS, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR

PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA QUATORZE DO CORRENTE, APÓS AS QUAIS O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS QUE FAZ BALANÇO SOBRE A LEI DA COPA, ONDE PERMITE O USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL. FINALIZA SE POSICIONANDO CONTRA A REFERIDA LIBERAÇÃO. O DEPUTADO ALUISIO LESSA, ÚLTIMO ORADOR NO PEQUENO EXPEDIENTE, QUE DESTACA A INAUGURAÇÃO DO CENTRO LUIZ TAVARES DA SILVA, O NOVO CENTRO CARDIOLÓGICO NO RECIFE, ONDE SERÃO REALIZADOS CIRURGIAS E TRANSPLANTES CARDÍACOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RODRIGO NOVAES CONGRATULA-SE COM O POVO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA PELOS SEUS 105 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO REFERIDO MUNICÍPIO. O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, QUE COMENTA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE DESTA CASA OCORRIDO NESTA MANHÃ PARA DEBATER A SITUAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO UPE EM GARANHUNS. PROSSEGUE RELATANDO QUE A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, A ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA E A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS LABORATÓRIOS DE ANATOMIA SÃO ALGUMAS DAS REIVINDICAÇÕES DOS ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA DA UPE QUE ESTUDAM NO REFERIDO CAMPUS. FINALIZA RESSALTANDO O COMPROMISSO DO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS COM O SETOR DA EDUCAÇÃO, SALIENTANDO QUE, EM BREVE, SERÁ REALIZADO UM CONCURSO PARA A SELEÇÃO DE PROFESSORES NA UPE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 2581/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 952/2012. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 922/2012, 939/2012, E OS SUBSTITUTIVOS DE Nº 1 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 906/2012 E 907/2012. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO Nº 1417/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4605/2012 a 4736/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1419/2012 a 1421/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 970/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, NO HORÁRIO REGIMENTAL..

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, ISABEL CRISTINA, JULIO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RAMOS, RODRIGO NOVAES, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, FALTOU O DEPUTADO MANOEL SANTOS, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE

QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 971/2012 A 975/2012, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, QUE DEFENDE INSTALAÇÃO DE GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS EM GARANHUNS PARA ATENDER O AGRESTE MERIDIONAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI QUE COMENTA APOIO DE PAULO MALUF À CHAPA DO PT EM SÃO PAULO, DESTACANDO A UNIÃO DE FORÇAS QUE SEMPRE SE OPUSERAM. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS DANIEL COELHO E BETINHO GOMES. O DEPUTADO BETINHO GOMES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, TRATA DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CPI DA TELEFONIA MÓVEL, DOCUMENTO QUE ATESTA A MÁ QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS QUATRO OPERADORAS QUE ATUAM NO ESTADO: CLARO, VIVO, OI E TIM. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS DANIEL COELHO E LUCIANO SIQUEIRA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 857/2012, DISCUTE A MATÉRIA O DEPUTADO TONY GEL, APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS E MAVIAEL CAVALCANTI, QUE É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO SUBSTITUTIVO Nº 1 AOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO DE NºS 46/2011, 508/2011, 775/2012, 778/2012, 801/2012 E 825/2012, DISCUTE A MATÉRIA O DEPUTADO TONY GEL, APARTEADO PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, ENCERRA LOGO APÓS PELO SENHOR PRESIDENTE. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (37). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, ISABEL CRISTINA, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, RAMOS, RODRIGO NOVAES, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (12). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1 AOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO DE NºS 46/2011, 508/2011, 775/2012, 778/2012, 801/2012 E 825/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 892/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (36). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, ISABEL CRISTINA, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAMOS, RODRIGO NOVAES, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA

PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO DE 892/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 895/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (37). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, ISABEL CRISTINA, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, RAMOS, RODRIGO NOVAES, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (12). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 895/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 924/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (37). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, ISABEL CRISTINA, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, RAMOS, RODRIGO NOVAES, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (12). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 924/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 4602/2012 A 4604/2012 E O REQUERIMENTO Nº 1418/2012. NO TEMPO RESERVADO A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA ASSUME A TRIBUNA O DEPUTADO WALDEMAR BORGES PARA CONVIDAR A TODOS PARA A SOLENE QUE SE REALIZARÁ AMANHÃ PARA HOMENAGEAR E REEMPOSSAR SIMBOLICAMENTE OS DEPUTADOS ESTADUAIS CASSADOS NO PERÍODO DA DITADURA MILITAR. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 4737/2012 A 4824/2012 E OS REQUERIMENTOS Nºs 1422/2012 A 1430/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 976/2012 E SUBEMENDA Nº 1 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO DE Nºs 46/2011, 508/2011, 775/2012, 778/2012, 801/2012 E 825/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA HOMENAGEAR OS 35 ANOS DE ATIVIDADES DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2012, ÀS 18:40 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS E ADALTO SANTOS

AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, JULIO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RAMOS, RODRIGO NOVAES, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA, ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, FALTOU O DEPUTADO MANOEL SANTOS, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE HOMENAGEM AOS 35 ANOS DA DE FUNDAÇÃO DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1029/2012, DE AUTORIA DO EX-DEPUTADO OSSÉSIO SILVA, TENDO COMO INICIATIVA DA REALIZAÇÃO DA HOMENAGEM DO DEPUTADO RICARDO COSTA, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; ANTÔNIA AURORA DA SILVA PONTES, SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL DE PERNAMBUCO, NESTE ATO REPRESENTANDO O GOVERNADOR DO ESTADO, DOUTOR EDUARDO CAMPOS; DEPUTADO FEDERAL VILALBA; OSSÉSIO SILVA, EX-DEPUTADO ESTADUAL, AUTOR DO REQUERIMENTO DESTA SOLENIDADE; VEREADOR ALFREDO SANTANA, NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE; E O SENHOR ARNALDO LANZELOTTI, REPRESENTANDO A IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO QUE SERÁ EXECUTADO PELOS INTERPRETES DA ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ. O SENHOR PRESIDENTE PASTOR CLEITON COLLINS DESTACA EM SEU PRONUNCIAMENTO QUE A INICIATIVA DESTA CASA É UMA FORMA DE HOMENAGEAR A TODOS OS PARTICIPANTES DO MOVIMENTO EVANGÉLICO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RICARDO COSTA, QUE TEVE A INICIATIVA DE REALIZAÇÃO DA HOMENAGEM RESSALTA A UNIVERSAL DO REINO DE DEUS ENTRE AS IGREJAS EVANGÉLICAS, POR SEU TRABALHO SOCIAL E DE EVANGELIZAÇÃO. O DEPUTADO RICARDO COSTA PASSA A PALAVRA AO EX-DEPUTADO OSSÉSIO SILVA, AUTOR DO REQUERIMENTO DESTACA QUE A INSTITUIÇÃO CONSEGUIU TRANSFORMAR MUITAS VIDAS QUE ESTAVAM PERDIDAS. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS PARA ASSISTIREM O VÍDEO SOBRE A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO RICARDO COSTA E O EX-DEPUTADO OSSÉSIO SILVA PARA ENTREGAREM PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO BISPO ARNALDO LANZELOTTI, REPRESENTANDO A IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ADALTO SANTOS). O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS A OUVIREM A APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ, EXECUTANDO DE AUTORIA DO BISPO MARCELO GRIVELLA, A MÚSICA “PERFUME UNIVERSAL”. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O EX-DEPUTADO OSSÉSIO SILVA PARA ENTREGAR PLACAS ALUSIVAS AO EVENTO AOS SENHORES: JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, OBREIRO DA IGREJA UNIVERSAL, REPRESENTANDO TODOS OS OBREIROS DA IGREJA HOMENAGEADA; MARIA DE LOURDES BRAGA, OBREIRA DA IGREJA UNIVERSAL, REPRESENTANDO TODAS AS OBREIRAS DA IGREJA HOMENAGEADA; PASTOR SEVERINO MANOEL NASCIMENTO, PELOS 29 ANOS DE DEDICAÇÃO A OBRA PASTORAL E AO PASTOR JOSÉ BERNARDO SOBRINHO, PELOS 31 ANOS DE DEDICAÇÃO A OBRA PASTORAL. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O EX-DEPUTADO OSSÉSIO SILVA PARA FAZER ENTREGA AO PRESIDENTE DA REUNIÃO DUAS BÍBLIAS PARA SEREM ENTREGUES AOS DEPUTADOS RICARDO COSTA E AO PRESIDENTE GUILHERME UCHOA. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A SENHORA SUELI SILVA, ESPOSA DO EX-DEPUTADO OSSÉSIO SILVA PARA ENTREGAR RAMALHETES ÀS SENHORAS: MARIA ELIANE DOS SANTOS, ESPOSA DO PASTOR JOSÉ BERNARDO SOBRINHO E REJANE ALEXANDRE NASCIMENTO, ESPOSA DO PASTOR SEVERINO MANOEL NASCIMENTO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO BISPO ARNALDO LANZELOTTI, PARA EM NOME DOS DIRIGENTES DA IGREJA AGRADECER A INICIATIVA DESTA CASA, RESSALTANDO QUE A HOMENAGEM CONTRIBUI PARA QUE A INSTITUIÇÃO CONTINUE O SEU TRABALHO ESPIRITUAL. O SENHOR MESTRE-DE-

CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES: DEPUTADO FEDERAL MENDONÇA FILHO; SENADOR EDUARDO LOPES; DEPUTADO FEDERAL MÁRCIO MARINHO E DO MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AGRICULTURA, SENHOR MINISTRO MARCELO CRIVELA, E AS PRESENÇAS DOS SENHORES: JORNALISTA JOÃO ALBERTO, COLUNISTA SOCIAL; JOEZIL BARROS, PRESIDENTE DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO; ANDRÉ SANTOS, VEREADOR DE ABREU E LIMA; OS PASTORES NELSON ANTUNES, JOSÉ BERNARDO SOBRINHO, ALUÍSIO DA CONCEIÇÃO, WELLINGTON MEDEIROS, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO DE IGREJAS E BAIRROS DE MUNICÍPIOS DIFERENTES, OBREIROS E INTEGRANTES DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO EXECUTADO PELOS INTERPRETES DA ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENÇAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2012.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 2595 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 857. A Imprimir.

PARECER Nº 2596 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 738. A Imprimir.

PARECER Nº 2597 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 100 e 101. A Imprimir.

PARECER Nº 2598 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 106. A Imprimir.

PARECER Nº 2599 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 135. A Imprimir.

PARECER Nº 2600 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 146. A Imprimir.

PARECER Nº 2601 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 320. A Imprimir.

PARECER Nº 2602 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 323. A Imprimir.

PARECER Nº 2603 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 360. A Imprimir.

PARECER Nº 2604 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 389. A Imprimir.

PARECER Nº 2605 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 493. A Imprimir.

PARECER Nº 2606 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 671. A Imprimir.

PARECER Nº 2607 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 758. A Imprimir.

PARECERES Nºs 2608, 2609 E 2610 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 799, 915 e 961 respectivamente. A Imprimir.

PARECER Nº 2611 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 738.

A Imprimir.

PARECERES Nºs 2612, 2613, 2614, 2615 E 2616 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 827, 839, 883, 929 e 961, respectivamente. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 210 - DO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS FEDERAL, ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL - FENALE encaminhando a Carta de Natal, provada pelo plenário do XXVIII da FENALE, realizado no período de 29 de maio a 1º de junho de 2012 durante a XVI Conferência da UNALE, na cidade de Natal - RN. Inteirada.

OFÍCIO Nº 008 - DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS - ABEL encaminhando a Carta de Natal, aprovada pelo plenário do XIX da ABEL, realizado no período de 29 de maio a 1º de junho de 2012, na cidade de Natal - RN. Inteirada.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária N° 977/2012

Ementa: Estabelece a veiculação diária nos meios de comunicação, Televisão e Rádio, do Programa Estadual para a Ressocialização do detento ou de ex-detento em liberdade.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a veiculação diária através das Emissoras de Rádio e Televisão, de um Programa com a duração de 10 (dez) minutos destinado a promover a ressocialização de apenados pela Justiça.

§1º A Disponibilização de espaço específico e de horário para a audiência é obrigatória nos Estabelecimentos – presídios - destinados ao cumprimento da pena imputada.

§2º A Direção do Estabelecimento prisional providenciará os necessários equipamentos eletrônicos para permitir o cumprimento do disposto no caput deste artigo.

§3º Aos ex-detentos será dado conhecimento do teor desta Lei, mediante comunicação expedida pela SERES da qual constará um veemente apelo para adesão ao Programa.

Art.2º É considerada prioritária a divulgação pelo próprio beneficiário do esforço desenvolvido, da experiência adquirida durante ou após o cumprimento da pena que lhe permitiram uma nova inserção social e produtiva.

Parágrafo único - A nova inserção social e produtiva conquistada deverá ser previamente comprovada.

Art.3º Eventuais recursos para a sua implementação deverão ser previstos no Orçamento Fiscal ou remanejados de verbas pré-existentes.

Art.4º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art.5º Esta Lei entra em vigor após a sua publicação.

Justificativa

Uma das grandes preocupações do Governo do Estado, através do Programa PACTO PELA VIDA, é a diminuição da violência no Estado, o que de certa forma vem conseguindo, a julgar pelos índices que vem sendo divulgados pela Secretaria de Defesa Social – SDS. No mês de março de 2012, foram, salvas 43 vidas e o Estado reduziu em 13,9 % os índices de crimes violentos letais intencionais – CVLI –superando a meta prevista no Programa. Além da diminuição da violência – nos seus vários aspectos – há através da SERES – Secretaria de Ressocialização, também, a preocupação,o encaminhamento com a reinserção do apisionado na Sociedade. Essa ressocialização, já estaria sendo trabalhada, no âmbito interno dos presídios onde se procura capacitar, formar o presidiário para a sua reintegração na sociedade. É fundamental nesse processo oferecer ao detento,enquanto encarcerado, oportunidade de capacitação, de formação profissional. Essa capacitação profissional, aliada a um bom comportamento no presídio, oferecem-lhe, a princípio, condições de competir, de disputar o mercado de trabalho, após o período de reclusão. Por isso, este Projeto tem o objetivo oficializar a capacitação do detento, ainda e enquanto isolado da sociedade. Embora represente um custo financeiro,este não seria relevante, se considerado o objetivo humano, social de oferecer-se recuperação ao apenado. Neste aspecto, poder-se-ia a fim de tornar viável esta proposição proceder-se a gravação antecida da matéria – que seria exibida em local e horário apropriados – no ambiente interno do presídio. Ao que se sabe no presídio feminino do Bom Pastor, no de Petrolina e em outros já estariam sendo utilizadas ações da espécie, de ressocialização enfim.

Este Projeto de Lei deverá ser receber a colaboração e ser acompanhado também - é a nossa sugestão - pela Secretaria de Justiça do Estado, apoiado pelas Secretarias de Desenvolvimento Ação Social, Educação e Saúde. Por sua vez o conteúdo Programático será definido prioritariamente para a ressocialização dos apenados, elaborado por profissionais especializados nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Médicos, Professores e afins). É importante levar na devida conta o tipo de delito cometido pelo apenado, pois o interesse, a vontade, a determinação são fundamentais para o sucesso, o êxito de todo o processo.

Sala das Reuniões, em 13 de junho de 2012.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 2596/2012

Relatório
Vem a esta COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO , o Projeto n.º 930/2012, juntamente com o substitutivo , dispõe sobre a divulgação do artigo 290, da Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, no interior das corretoras e cartórios de imóveis situadas no âmbito do Estado de Pernambuco.
Parecer do Relator
O projeto em tela tem como objetivo configurar a posição de inferioridade do consumidor em fase ao poder do econômico do fornecedor. O Consumidor passou a ter maior conhecimento dos seus direitos e o fornecedor das suas responsabilidades. Salientando assim, ampliar ao consumidor e a sociedade os seus direitos quanto consumidor. Diante do exposto, opino no sentido de que o PARECER desta Comissão, seja pela APROVAÇÃO do Projeto n.º 930/2012 , juntamente com o substitutivo apresentado pelo relator da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.
Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do Projeto n.º **930 / 2012** de autoria do **Deputado Júlio Cavalcanti**, juntamente com o substitutivo.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 19 de junho de 2012.

Presidente: **Leonardo Dias**.
Relator : **Adalto Santos**.
Favoráveis os (4) deputados: **Adalto Santos, Carlos Santana, Leonardo Dias, Vinicius Labanca**.

Parecer N° 2597/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação Parecer ao Substitutivo Nº01/2012 Aos Projetos de Lei Ordinária Nº 100 e 101/2011 Origem: Poder Legislativo Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Ementa: Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária de Nºs 100/2011 e 101/2011. <i>Pela aprovação.</i>
1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Substitutivo Nº01/2012 aos Projetos de Lei Ordinária Nºs 100/2011 e 101/2011**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para análise e parecer.

As matérias originais, ambas de autoria do Deputado Odacy Amorim, dispõem respectivamente sobre a permissão para visitação de clientes em cozinhas de bares, restaurantes, hotéis, pousadas e congêneres, localizados no Estado de Pernambuco e sobre a permissão para visitação de clientes naqueles estabelecimentos mencionados.

Visto que regulam matéria idêntica ou correlata, obedecem ao disposto nos arts. 232, 233 c/c 234 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, tramitando, pois, conjuntamente.

O Substitutivo em análise foi apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a fim de aperfeiçoar a redação do projetos de lei originais e expurgar vícios de inconstitucionalidade.

2. Parecer do Relator

A propositura não traz impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Substitutivo Nº01/2012 aos Projetos de Lei Ordinária Nºs 100/2011 e 101/2011**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja **aprovado**.

Eriberto Medeiros Deputado
3. Conclusão da Comissão
Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Substitutivo Nº01/2012 aos Projetos de Lei Ordinária Nºs 100/2011 e 101/2011 , de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 20 de junho de 2012.

Presidente: **Clodoaldo Magalhães**.
Relator : **Eriberto Medeiros**.
Favoráveis os (5) deputados: **Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Eriberto Medeiros, MaviaeI Cavalcanti, Waldemar Borges**.

Parecer N° 2598/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação Parecer ao Substitutivo Nº01/2012 Do Projeto de Lei Ordinária Nº106/2011 Origem: Poder Legislativo Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº106/2011. <i>Pela aprovação.</i>
1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Substitutivo Nº01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária Nº106/2011**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para análise e parecer.

A matéria original, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras adaptadas em estabelecimento de ensino no âmbito do Estado de Pernambuco.

O Substitutivo em análise foi apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a fim de aperfeiçoar a redação do projeto de lei original e expurgar vícios de inconstitucionalidade.

2. Parecer do Relator

A propositura não traz impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Substitutivo Nº01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária Nº106/2011**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja **aprovado**.

Carlos Santana Deputado
3. Conclusão da Comissão
Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Substitutivo Nº01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária Nº106/2011 , de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 20 de junho de 2012.

Presidente: **Clodoaldo Magalhães**.
Relator : **Carlos Santana**.
Favoráveis os (5) deputados: **Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Eriberto Medeiros, MaviaeI Cavalcanti, Waldemar Borges**.

Parecer N° 2599/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação Parecer ao Substitutivo Nº01/2012 Do Projeto de Lei Ordinária Nº135/2011 Origem: Poder Legislativo Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº135/2011. <i>Pela aprovação.</i>
1. Relatório

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Substitutivo Nº01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária Nº135/2011**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para análise e parecer.

A matéria original, de autoria do Deputado Betinho Gomes dispõe sobre a presença de Nutricionistas nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio da rede particular, no Estado de Pernambuco.

O Substitutivo em análise foi apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a fim de aperfeiçoar a redação do projeto de lei original e expurgar vícios de inconstitucionalidade.

2. Parecer do Relator

A propositura não traz impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Substitutivo Nº01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária Nº135/2011**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja **aprovado**.

Eriberto Medeiros Deputado
3. Conclusão da Comissão
Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Substitutivo Nº01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária Nº135/2011 , de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 20 de junho de 2012.

Presidente: **Clodoaldo Magalhães**.
Relator : **Eriberto Medeiros**.
Favoráveis os (5) deputados: **Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Eriberto Medeiros, MaviaeI Cavalcanti, Waldemar Borges**.

Parecer N° 2600/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação Parecer ao Substitutivo Nº01/2012 Do Projeto de Lei Ordinária Nº146/2011 Origem: Poder Legislativo Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº146/2011. <i>Pela aprovação.</i>
1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Substitutivo Nº01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária Nº146/2011**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para análise e parecer.

A matéria original, de autoria da Deputada Isabel Cristina torna dispensável a exigência, pela administração pública estadual, direta, indireta e suas fundações, de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais e dá outras providências.

O Substitutivo em análise foi apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a fim de aperfeiçoar a redação do projeto de lei original.

2. Parecer do Relator

A propositura não traz impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Substitutivo Nº01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária Nº146/2011**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja **aprovado**.

Carlos Santana Deputado
3. Conclusão da Comissão
Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Substitutivo Nº01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária Nº146/2011 , de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 20 de junho de 2012.

Presidente: **Clodoaldo Magalhães**.

Relator : **Carlos Santana**.
Favoráveis os (5) deputados: **Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Eriberto Medeiros, MaviaeI Cavalcanti, Waldemar Borges**.

Parecer N° 2601/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação Parecer ao Substitutivo Nº01/2012 Do Projeto de Lei Ordinária Nº320/2011 Origem: Poder Legislativo Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº320/2011. <i>Pela aprovação.</i>
1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Substitutivo Nº01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária Nº320/2011**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para análise e parecer.

A matéria original, de autoria do Deputado Daniel Coelho dispõe sobre a proibição da locação, prestação de serviços, contratos de mútuo e comodato e cessão de cães para fins de guarda no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O Substitutivo em análise foi apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a fim de aperfeiçoar a redação do projeto de lei original e expurgar vícios de inconstitucionalidade.

2. Parecer do Relator

A propositura não traz impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Substitutivo Nº01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária Nº320/2011**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja **aprovado**.

Eriberto Medeiros Deputado
3. Conclusão da Comissão
Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Substitutivo Nº01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária Nº320/2011 , de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 20 de junho de 2012.

Presidente: **Clodoaldo Magalhães**.
Relator : **Eriberto Medeiros**.
Favoráveis os (5) deputados: **Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Eriberto Medeiros, MaviaeI Cavalcanti, W**

Parecer N° 2602/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação Parecer ao Substitutivo Nº01/2012 Do Projeto de Lei Ordinária Nº323/2011 Origem: Poder Legislativo Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº323/2011. <i>Pela aprovação.</i>
1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Substitutivo Nº01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária Nº323/2011**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para análise e parecer.

A matéria original, de autoria do Deputado Daniel Coelho dispõe sobre a garantia e o direito às mães de amamentarem seus bebês em espaços públicos ou privados de acesso ao público no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Substitutivo em análise foi apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a fim de aperfeiçoar a redação do projeto de lei original.

2. Parecer do Relator

A propositura não traz impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Substitutivo Nº01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária Nº323/2011**,

de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja **aprovado**.

Carlos Santana
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do **Substitutivo Nº01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária Nº323/2011**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 20 de junho de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Carlos Santana.

Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Eriberto Medeiros, MaviaeI Cavalcanti, Waldemar Borges.

Parecer N° 2603/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 360/2011

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 360/2011. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária n.º 360/2011** de autoria do Deputado Betinho Gomes.

A matéria dispõe sobre a divulgação de informações relativas aos direitos dos motoristas que trafegam pelas rodovias concedidas pelo Estado de Pernambuco.

Pretende-se, a partir desse instrumento legal obrigar as concessionárias de rodovias estaduais a divulgar informações sobre os direitos dos motoristas que utilizam rodovias concedidas.

São relacionados na proposição os meios a serem utilizados para essa divulgação bem como as penalidades previstas às concessionárias infratoras.

2. Parecer do Relator

A proposição analisada não aborda questões de natureza financeira, orçamentária ou tributária, portanto não cabe pronunciamento desse Colegiado a não ser no que respeita o mérito.

Nesse sentido, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 360/2011, nos termos do Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Eriberto Medeiros
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, decide este Colegiado pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 360/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes, nos termos do Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 20 de junho de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Eriberto Medeiros, MaviaeI Cavalcanti, Waldemar Borges.

Parecer N° 2604/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Substitutivo Nº 01

Ao Projeto de Lei Ordinária Nº 389/2011

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 389/2011. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária n.º 389/2011** de autoria da Deputada Mary Gouveia.

Através da matéria pretende-se instituir a Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-parto, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 28 de maio, Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher.

Busca-se, a partir desse instrumento motivar e incentivar a sociedade civil organizada a realizar eventos sobre a Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-parto, a exemplo de debates, seminários, aulas, workshops, palestras, distribuição de panfletos educativos, cartazes, concursos e outras atividades que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos pela presente Lei, tornando-a mais efetiva na saúde pública no Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A proposição analisada não aborda questões de natureza financeira, orçamentária ou tributária, portanto não cabe pronunciamento desse Colegiado a não ser no que respeita o mérito.

Nesse sentido, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 389/2011, nos termos do Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Carlos Santana
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, decide este Colegiado pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 389/2011**, de autoria da Deputada Mary Gouveia, nos termos do Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 20 de junho de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Carlos Santana.

Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Eriberto Medeiros, MaviaeI Cavalcanti, Waldemar Borges.

Parecer N° 2605/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 493/2011

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 493/2011. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária n° 493/2011** de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

Através da matéria pretende-se regulamentar a cobrança do pedágio na malha rodoviária no Estado de Pernambuco como também dar outras providências

Encontram-se relacionadas na proposição os critérios para a prestação dos serviços bem como obrigações a serem assumidas pelas concessionárias:

2. Parecer do Relator

A proposição analisada não aborda questões de natureza financeira, orçamentária ou tributária, portanto não cabe pronunciamento desse Colegiado a não ser no que respeita o mérito.

Nesse sentido, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 493/2011, nos termos do Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

MaviaeI Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, decide este Colegiado pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 493/2011**, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, nos termos do Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 20 de junho de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : MaviaeI Cavalcanti.

Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Eriberto Medeiros, MaviaeI Cavalcanti, Waldemar Borges.

Parecer N° 2606/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº671/2011

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado Rodrigo Novaes

Ementa: Proíbe a cobrança de juros compensatórios antes da entrega das chaves nos contratos de promessa de compra e venda de imóveis celebrados no Estado de Pernambuco. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Projeto de Lei Ordinária N.º671/2011**, de autoria do Dep. Rodrigo Novaes para análise e parecer.

A proposição apresentada tem o objetivo de proibir a cobrança de juros compensatórios antes da entrega das chaves nos contratos de promessa de compra e venda de imóveis celebrados no Estado de Pernambuco.

O Projeto de Lei em análise visa informar o consumidor sobre um direito cristalino, para o qual as decisões do Superior Tribunal de Justiça têm sido idênticas em casos semelhantes.

2. Parecer do Relator

A propositura não traz impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Projeto de Lei Ordinária nº671/2011**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, seja **aprovado**.

Carlos Santana
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária n°671/2011**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 20 de junho de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Carlos Santana.

Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Eriberto Medeiros, MaviaeI Cavalcanti, Waldemar Borges.

Parecer N° 2607/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária N.º 758/2012

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 758/2012. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária n.º 758/2012** de autoria do Deputado Ricardo Costa.

A matéria dispõe sobre a instalação de cartaz informativo, com a relação dos medicamentos disponíveis para entrega imediata, em todas as unidades da Rede Pública do Estado Pernambuco.

O autor do projeto original argumenta que “a propositura irá melhorar a qualidade deste serviço e propiciar tranquilidade aos cidadãos que dependem da distribuição gratuita de medicamentos”.

2. Parecer do Relator

A proposição analisada não aborda questões de natureza financeira, orçamentária ou tributária, portanto não cabe pronunciamento desse Colegiado a não ser no que respeita o mérito.

Nesse sentido, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 758/2012, nos termos do Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Eriberto Medeiros
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, decide este Colegiado pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 758/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa, nos termos do Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 20 de junho de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Eriberto Medeiros, MaviaeI Cavalcanti, Waldemar Borges.

Parecer N° 2608/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N.º 799/2012

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado Teresa Leitão

Ementa: Declara de Utilidade Pública Sem Fins Lucrativos, a organização social denominada Instituto Solidare. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei nº 799/2012, de autoria do Deputado Teresa Leitão, para análise e emissão de parecer;

Trata-se de matéria que declara de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, o Instituto Solidare com sede localizada à Rua Alcântara, 170, Coqueiral, Recife/PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídico sob o número 08.139.806/0001-77.

De acordo com a autora, o Instituto Solidare é uma organização social que nasceu a partir de uma iniciativa da Igreja Batista em Coqueiral juntamente com as comunidades dos bairros de Coqueiral, Sancho, Tóto, Curado, Tejipió na cidade do Recife (PE), como alternativa para o enfrentamento da difícil realidade social e econômica dessas localidades.

2. Parecer do Relator

A presente proposição vem arrimada no artigo 19, caput, da Constituição Estadual e art.182, parágrafo único, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco;

A Comissão de Legislação, Constituição e Justiça – CCLJ que teve acesso à documentação anexada, emitiu as seguintes considerações conforme texto abaixo reproduzido:

“No caso presente, verifica-se que os documentos apresentados pela organização RecifeEscola S/C atendem as exigências legais, no tocante à existência jurídica, ao registro no órgão fazendário, à finalidade não lucrativa, à idoneidade e não remuneração ou distribuição de lucros as seus membros e diretores, ao não exercício de atividade político-partidária por seus membros e diretores, ao balanço financeiro de receitas e despesas e ao relatório de atividades”.

É ressaltado apenas que a associação deve fazer prova de atendimento aos requisitos referidos no artigo 2º, incisos I a IX da Lei Estadual nº 10.548/1991, na forma disciplinada pela Resolução nº 149/1991.

A matéria não contraria os dispositivos das legislações orçamentária, financeira e tributária motivo pelo qual declaro-me favorável à aprovação, no mérito, do Projeto de Lei Ordinária Nº 799/2012, de autoria do Deputado Teresa Leitão.

Carlos Santana
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 799/2012, de autoria da Deputada Teresa Leitão, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 20 de junho de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Carlos Santana.

Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Eriberto Medeiros, MaviaeI Cavalcanti, Waldemar Borges.

Parecer N° 2609/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº. 915/2012
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

EMENTA: Regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei Nº 915/2012, para análise e parecer, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem Nº. 121/2003, assinada pelo Exmo. Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos. A matéria tramita em regime de urgência atendendo solicitação do autor conforme faculta o artigo 21 da Constituição Estadual.

Trata-se de proposição que regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

São fornecidas, no corpo do projeto, determinações sobre:

- o acesso a informações e sua divulgação;
- o procedimento de acesso à informação;
- as restrições de acesso à informação.

A atual proposta, de certa maneira, se identifica procurando seguir as diretrizes da Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual atende o que estabelece a Constituição Federal ressaltando – em seu art. 5º, inciso XXXIII – que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

2. Parecer do Relator

Foi apresentada, em anexo, a repercussão financeira advinda da implementação desta Lei. Ao analisar o documento constata-se um incremento anual de R\$ 3.876.231,52(TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) nos gastos públicos com a criação de 44 cargos de assessoramento e 89 funções gratificadas de supervisão. Os recursos disponíveis para realização desse aumento de despesa correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Levando em consideração os argumentos apresentados e considerando atendidas as normas orçamentárias e financeiras, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N. 915/2012, oriundo do Poder Executivo.

Carlos Santana
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Concordando com o parecer emitido pelo relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária N.º 915/2012, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 20 de junho de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Carlos Santana.
Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Eriberto Medeiros, Mavíael Cavalcanti, Waldemar Borges.

Parecer N° 2610/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 961/2012
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Institui sistemática de apuração e recolhimen- to do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Presta- ções de Serviços de Transportes Interes- tadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para estabelecimento atacadista de material de construção, ferragens e ferra- mentas. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 961/2012, originado do Poder Executivo e encaminhado através da Mensagem Governamental nº 53, de 08 de junho de 2012. O autor solicitou que fosse observado o regime de urgência na tramitação da matéria, com apoio no artigo 21 da Constituição Estadual.

A proposição em lide tem a intenção de instituir, a partir de 01 de julho de 2012, sistemática de apuração e recolhimento do ICMS para o segmento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas, a fim de, mediante a concessão de incentivos fiscais, fomentar investimentos na ampliação, manutenção e formalização de operações interestaduais.

Segundo exposição do autor, “o benefício visa ampliar o poder competitivo das empresas do segmento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas, relativamente às operações interestaduais, na medida em que propicia a equalização da tributação praticada em Pernambuco com aquela prevista em outros Estados”.

É afirmado na justificativa governamental que a sistemática de tributação proposta, com a concessão de incentivos fiscais na área do ICMS, implicará inicialmente perdas de arrecadação no montante de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

2. Parecer do Relator

Com base em uma projeção de incremento na arrecadação, a partir dessa medida, essa aparente perda de receita será superada com vantagens, mediante um considerável aumento de vendas, conforme argumentação contida na mensagem governamental.

Dessa maneira, naquilo que me concerne opinar, declaro-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 961/2012, oriundo do Poder Executivo.

Eriberto Medeiros
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 961/2012, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 20 de junho de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Eriberto Medeiros, Mavíael Cavalcanti, Waldemar Borges.

Parecer N° 2611/2012

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 738/2012
Autoria: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE PROVEDORES DE ROUPAS ADAPTADOS À POPULAÇÃO COM NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU MOBILIDADE REDUZIDA, NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2012, DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 738/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 738/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de sanar vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade existentes na proposição original;

2.2- A proposição ora em análise, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de provedores de roupas adaptados à população com necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida, nos locais que especifica e dá outras providências;

2.3- A medida determina ainda, que os estabelecimentos que comercializam roupas, vestuários, indumentárias ou similares obrigados a adaptar no mínimo um de seus provedores para atendimento às pessoas com necessidades especiais e/ou

mobilidade reduzida. No entanto, os estabelecimentos a que se refere a presente Lei são: os hipermercados, supermercados, atacadistas, shopping centers, centros comerciais, lojas regularmente estabelecidas que comercializem roupas e outros assemelhados;

2.4 – Vale ressaltar, que os estabelecimentos especificados no art. 1º desta Lei deverão afixar, em suas dependências e em local visível, placas ou cartazes com a seguinte informação:

“ *Lei Estadual nº _____*
Este estabelecimento comercial disponibiliza provador adaptado às pessoas com necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida;”

2.5- As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Oportuno, a proposta esclarece ainda que a fiscalização do disposto nesta lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

2.6- Por fim, caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

2.7- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 738/2012, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas legais que irão tornar obrigatório aos estabelecimentos que comercializam roupas, vestuários, indumentárias ou similares a procederem a instalação de provedores de roupas adaptados à população com necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida, no âmbito do Estado de Pernambuco.

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 738/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 20 de junho de 2012.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Mavíael Cavalcanti.
Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 2612/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 827/2012
Autoria: Deputado Claudiano Martins Filho

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR A RODOVIA EMPRESÁRIO CIRILO HENRIQUE DE ARAÚJO, A VPE – 280, QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE BUIQUE AO PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU, AGRESTE PERNAMBUCANO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 827/2012, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa denominar “**RODOVIA EMPRESÁRIO CIRILO HENRIQUE DE ARAÚJO**”, a VPE - 280, estrada que liga a sede do município de Buíque ao Parque Nacional do Catimbau, no trecho compreendido entre a Rodovia PE - 270 e o Distrito de Catimbau, Agreste Pernambucano;

2.2- Conforme justificativa do autor, o Projeto de Lei em apreço objetiva prestar importante homenagem póstuma ao Senhor “ Cirilo Henrique de Araújo” pela sua trajetória de vida como Empresário no ramo de Padaria, como empreendedor nato, ele atuou em vários ramos comerciais dentre eles: tecidos, pecuária e bacia leiteira . O senhor Cirilo Henrique de Araújo, nasceu em Limoeiro, mas se estabeleceu comercialmente na cidade de Buíque por mais

de 6 décadas como Proprietário de uma Rede de Padarias, que até hoje, funciona, No entanto, no momento atual, a referida Rede de Padaria é administrada sobre a responsabilidade de seus filhos;

2.3-O Senhor Cirilo Henrique de Araújo, era um homem de visão, de sua experiência deixou um legado de hombridade, caráter, honestidade e honradez, e ainda, exemplos como empreendedor eficiente que servem de farol para as novas gerações. É importante destacar, que o homenageado trouxe para Buíque no Agreste Meridional de Pernambuco á magia da 7ª arte, quando inaugurou o ***Cine Rex***, que durante anos foi o local de entretenimento da sociedade local e circunvizinha;

2.4-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma ao Senhor Cirilo Henrique de Araújo, com a denominação da “RODOVIA EMPRESÁRIO CIRILO HENRIQUE DE ARAÚJO” , a VPE - 280, estrada que liga a sede do município de Buíque ao Parque Nacional do Catimbau, município de Buíque, no Agreste Meridional de Pernambuco.***

Mavíael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 827/2012, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 20 de junho de 2012.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Mavíael Cavalcanti.
Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 2613/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 839/2012
Autoria: Deputado Henrique Queiroz

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR DE RODOVIA FRANCISCO ÉLINTON PARENTE, A VPE-620, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE EXU AO DISTRITO DE TABOQUINHAS, SERTÃO DO ARARIPE, ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 839/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa denominar ***a “RODOVIA ÉLINTON FANCISCO PARENTE, A VPE-620”***, que liga o Município de Exu ao Distrito de Taboquinhas, Sertão do Araripe, neste Estado;

2.2- Conforme justificativa do autor, o Projeto de Lei ora em análise objetiva prestar importante homenagem póstuma ao Senhor “Élinton Francisco Parente” pela sua trajetória de vida em defesa do Parque Aza Branca, incomensurável espaço histórico pernambucano, onde repousam os despojos de Luiz Gonzaga do Nascimento, nosso Rei do Baião. O Senhor Élinton Parente, foi um incansável colaborador da ONG Aza Branca em prol da conservação do Acervo Cultural do Legado de Gonzagão, cuidando da imortalidade da obra do nosso maior ícone e filho maior de Exu, Beba Parente como assim era conhecido, divulgou o nome de Pernambuco e de sua riqueza cultural nordestina como poucos;

2.3-O Senhor Francisco Élinton Parente, exerceu em Exú vários cargos públicos onde foi Secretário de Administração do município por 02 (duas) vezes, a primeira na gestão do Prefeito José Aires de Alencar (Zito) e a segunda na gestão do Prefeito Antônio Bento do Nascimento;

2.4-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma ao Senhor Élinton Parente, com a denominação da “RODOVIA FRANCISCO ÉLINTON PARENTE”, a VPE-620, que liga o Município de Exu***

ao Distrito de Taboquinhas, Sertão do Araripe.”, neste Estado de Pernambuco.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 839/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 20 de junho de 2012.

Parecer N° 2614/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 883/2012
Autoria: Deputado Henrique Queiroz

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR DE RODOVIA VEREADOR TIL CAVALCANTI, A VPE-260, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE BUIQUE AO ENTRONCAMENTO COM A BR-424, AGRESTE MERIDIONAL PERNAMBUCANO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 883/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu, parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa denominar *a “RODOVIA VEREADOR TIL CAVALCANTI, A VPE-260”*, trecho que liga o Município de Buíque ao entroncamento com a BR-424, Agreste Meridional Pernambucano, neste Estado;

2.2- Conforme justificativa do autor, o Projeto de Lei ora em análise objetiva prestar importante homenagem póstuma ao Vereador Eranildo Benício Cavalcanti, popularmente e carinhosamente conhecido como Vereador Til, pela sua trajetória de vida como comerciante e político nato, foi em vida o ardoroso defensor de Buíque e região, em especial, o Distrito de Carneiro. O Vereador Til tinha entre tantos atributos o poder de agregar, respirava política 24 horas por dia. Embora sendo próspero comerciante, era na política que o Vereador Til se realizava, representando e defendendo o seu povo nesta luta incansável da democracia;

2.3- O Vereador TIL Cavalcanti exerceu diversos mandatos de Vereador por 04 (quatro) mandatos na Câmara Municipal de Buíque, ocupou diversos cargos, chegando a ser Presidente da Câmara Municipal de Buíque, onde a população mais carente confiava todos os seus problemas ao nobre vereador, e ele, por sua vez, não deixava um cidadão, uma família, um pai ou uma mãe, sem o atendimento solicitado. Assumiu vários cargos dentre eles Secretário Municipal de Agricultura no Governo Blésman Modesto, e também foi Presidente da União dos Vereadores do Agreste Meridional – UVAM;

2.4-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, *uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma ao Vereador Til Cavalcanti, com a denominação da “RODOVIA VEREADOR TIL CAVALCANTI A VPE-620”, que liga o Município de Buíque ao entroncamento com a BR- 424, no Agreste Meridional de Pernambuco.*

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 883/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 20 de junho de 2012.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Ângelo Ferreira.
Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 2615/2012

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei Ordinária Nº 929/2012
Autoria: Deputado Aluísio Lessa

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE A TODAS AS MONTADORAS E REVENDEDORAS DE MOTOS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CINQUENTINHAS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO A OFERTA-REM O CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES EM MOTOS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 929/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a ilegalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura, dispõe sobre a obrigatório para todas as montadoras e revendedoras de motos, motocicletas, motonetas e cinquentinhas no Estado de Pernambuco, ofertarem o curso de formação de condutores em motos;

2.2- De acordo com a justificativa do autor, a proposição em epígrafe tem por finalidade tornar obrigatório a realização de cursos para formação de condutores de motos, através de montadoras e revendedoras, tendo em vista o risco de acidentes ocorrido com os pilotos de motos. Nos últimos anos foi constatado um crescente número de frota na Região Metropolitana do Recife-RMR, hoje, existem mais de 225 mil veículos dessa natureza o que equivale a 30% a mais, em relação aos últimos três anos. Verificou-se também que nos hospitais do Estado, cerca de 50% das emergências de traumatologia são ocupadas por pacientes que sofreram, algum acidente envolvendo moto;

2.3- Segundo dados do Ministério da Saúde a cada 100 mil brasileiros, 76,5 foram internados em 2010, em decorrência de acidentes no trânsito, tendo como principal causa os acidentes de motos, computando uma taxa de 36,4% por 100 (cem) mil motociclista e pedestres;

2.4- Vale ressaltar, que o Governo do Estado com o intuito de minimizar o número crescente de acidentes ocorrido através de motociclistas, instituiu o Comitê Estadual de Prevenção aos Acidentes de Moto , por meio do decreto nº 36.568, de 25 de maio de 2011, objetivando fazer uma nova frente de trabalho para combater os altos índices de acidentes com esse tipo de transporte, que ocasionam: vítimas fatais, incapacidades, sequelas psicológicas e impacto econômico, principalmente no sistema de saúde pública. A medida esclarece que o referido Comitê Estadual tem a responsabilidade de traçar a estratégia para minimizar o número de acidentes de moto no Estado, entretanto, a coordenação das ações compete à Secretaria Estadual de Saúde (SES). Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), um paciente vítima de acidente de moto, custa, em média o valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) aos cofres públicos, somente na rede hospitalar do Estado. Já o custo social de cada um desses pacientes é de em média R\$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dos mil reais) aos cofres públicos, o que envolve atendimento pré-hospitalar, hospital, licença, aposentadoria, entre outros;

2.5- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei Nº 929/2012, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão dispor sobre a obrigatoriedade para que todas as montadoras e revendedoras de motos, motocicletas, motonetas e cinquentinhas, no Estado de Pernambuco, ofertem curso de formação de condutores em motos, determinando a utilização de instrumentos necessários para segurança do motociclista de modo geral, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 929/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 20 de junho de 2012.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Ângelo Ferreira.
Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 2616/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 961/2012

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA INSTITUIR A SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS PARA ESTABELECIMENTO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 961/2012 de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 053 de 08 de junho de 2012, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa instituir sistemática de apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o segmento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas, a fim de mediante a concessão de incentivos fiscais, fomentar investimentos na ampliação, manutenção e formalização de operações interestaduais, neste Estado;

2.2- De acordo com a mensagem governamental, a proposição em apreço tem por finalidade ampliar o poder competitivo das empresas do segmento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas, relativamente às operações interestaduais, na medida em que propicia a equalização da tributação praticada em Pernambuco, com aquela prevista em outros Estados;

2.3-Para efeito da presente Lei, considera-se estabelecimento atacadista, para o contribuinte que realize venda de mercadoria a pessoa jurídica, contribuinte ou não do ICMS, em percentual não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das saídas efetuadas no período fiscal;

2.4- Vale ressaltar, que a sistemática de tributação proposta, com a concessão de incentivos fiscais na área do ICMS, implicará perdas de arrecadação no montante de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais). Ocorre que, com esta medida, as empresas atualmente existentes aumentarão suas vendas, possibilitando um aumento da arrecadação do ICMS, por meio de geração de renda e movimentação da economia estadual. A referida sistemática não afetará, portanto, a estrutura de receita prevista nas leis orçamentárias, nem contrariará o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);.

2.5-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei Ordinária está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que estabelece normas legais que irão instituir o sistemática de apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o segmento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas, a fim de, mediante a concessão de incentivos fiscais, fomentar investimentos na ampliação, manutenção e formalização de operações interestaduais, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Aluísio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinário Nº 761/2012, de autoria do Poder Executivo,

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 20 de junho de 2012.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Aluísio Lessa.
Favoráveis os (3) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 2617/2012

Projeto de Resolução nº 937/2012
Autoria: Mesa Diretora

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA MODIFICAR A RESOLUÇÃO Nº 1089, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011 E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA EXCLUSIVA* DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, CONFORME ESTABELECE O ART. 14, III, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 937/2012, de autoria da Mesa Diretora, que visa modificar a Resolução nº 1089, de 14 de dezembro de 2011. O projeto de lei em referência tramita sob regime de urgência.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 16, VI, da Constituição Estadual e art. 185, *caput* e VIII, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria encontra-se inserta na **competência exclusiva** Assembléia Legislativa, conforme estabelece o art. 14, III, da Carta Estadual, que dispõe, *in verbis*:
“Art. 14. Compete exclusivamente a Assembléia Legislativa:

.....
III - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;”
Ressalte-se, ainda, que inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.
Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 937/2012, de autoria da Mesa Diretora.

Raimundo Pimentel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 937/2012, de autoria da Mesa Diretora.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 20 de junho de 2012.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Raimundo Pimentel.
Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Daniel Coelho, Raimundo Pimentel, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Waldemar Borges.

Parecer N° 2618/2012

EMENTA: Denomina de Rodovia Empresário Cirilo Henrique de Araújo, a VPE – 280, que liga a Sede do Município de Buíque ao Parque Nacional do Catimbau, Agreste Pernambucano. **NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Resolução nº. 827/2012, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa denominar de Rodovia Empresário Cirilo Henrique de Araújo, a VPE – 280, que liga a Sede do Município de Buíque ao Parque Nacional do Catimbau, Agreste Pernambucano.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

“O Ilustre Senhor CIRILO HENRIQUE DE ARAÚJO, foi um grande homem do município de Buíque, Agreste Pernambucano. Nascido nas terras do Limoeiro, na localidade do Carneiro, distrito buiquense, seu Cirilo, como era conhecido e chamado por todos, desde cedo demonstrou sua vocação para o empreendedorismo, sendo exímio negociante, que aproveitando o tino comercial que a Feira de Buíque ostenta, construiu considerável nome na arte comercial da cidade. Como empreendedor nato, trabalhou com tecidos, pecuária e bacia leiteira, mas se estabeleceu comercialmente por mais de 6 décadas como Proprietário de uma Rede de Padarias, que até hoje, funcionam, agora tocada pelos seus filhos. Trouxe para Buíque a magia da 7ª arte, quando inaugurou o Cine Rex, que durante anos foi o local de entretenimento da sociedade local e circunvizinha.

Partiu para o Plano Superior em maio de 1997, mas deixou um legado de hombridade, caráter, honestidade e honradez, e ainda, exemplos empreendedores que servem de farol para as novas gerações. Pelo reconhecimento a figura humana do Empresário Cirilo Henrique de Araújo, solicitamos que a Rodovia Vicinal PE 280, no trecho que liga a cidade de Buíque, com o distrito do Catimbau, desde o entroncamento da rodovia PE 270, até o Parque Nacional do Catimbau, denominada RODOVIA EMPRESÁRIO CIRILO HENRIQUE DE ARAÚJO, conto com o apoio inconteste de meus Pares, nesta Casa de Joaquim Nabuco.”

Gustavo Negromonte
Deputado

3. Conclusão da Comissão
Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 827/2012, de autoria Deputado Claudiano Martins Filho.
Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 20 de junho de 2012.
Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Gustavo Negromonte.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Teresa Leitão.

Parecer N° 2619/2012

EMENTA: Denomina de Rodovia Francisco Élinton Parente, a VPE-620, que liga o Município de Exu ao Distrito de Taboquinhas, Sertão do Araripe. **NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.**

1. Relatório
1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Resolução nº. 839/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, para análise e emissão de parecer; 1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.
2. Parecer do Relator
2.1- O presente projeto visa denominar de Rodovia Francisco Élinton Parente, a VPE-620, que liga o Município de Exu ao Distrito de Taboquinhas, Sertão do Araripe. 2.2 – De acordo com a justificativa do autor, <i>in verbis</i>:

“O Empresário Francisco Élinton Parente, carinhosamente conhecido como Beba Parente, foi, durante 11 anos, a voz mais altiva em defesa do Parque Aza Branca, incomensurável espaço histórico pernambucano, onde repousam os despojos de Luiz Gonzaga do Nascimento, nosso Rei do Baião. Colaborador incansável da ONG Aza Branca em prol da conservação do Acervo Cultural do Legado de Gonzagão, cuidando da imortalidade da obra do nosso maior ícone e filho maior de Exu, Beba Parente divulgou o nome de Pernambuco e de sua riqueza cultural nordestina como poucos. O Parque Aza Branca é um patrimônio cultural do nordeste brasileiro. Beba Parente foi o guardião em mais de uma década na preservação do acervo constituído durante a vida de Luiz Gonzaga, espaço multicultural, que possui Museu, Galeria, Mausoléu e todo arquivo deste grande artista do mundo, nosso Gonzagão. Seu falecimento em 26 de março, após mais de 2 meses internado, trouxe o pesado e cinza véu da dor e do luto para todo o Sertão do Araripe, em especial a cidade de Exu, que tanto gostava de Beba Parente, enlutada pela ausência deste grande nordestino. Foi secretário de administração do município por 2 vezes, a primeira na gestão do Prefeito José Aires de Alencar (Zito) e a segunda na gestão do Prefeito Antônio Bento do Nascimento. Pelo reconhecimento ao importante trabalho prestado por Beba Parente a frente da conservação e manutenção do legado de Luiz Gonzaga, solicitamos que a Rodovia Vicinal VPE-620, no trecho que liga a cidade de Exu, partindo da Rodovia PE-545 até o Distrito de Taboquinhas, rodovia que será pavimentada em breve, seja denominada Rodovia Élinton Parente.”

Adalto Santos
Deputado

3. Conclusão da Comissão
Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 839/2012, de autoria Deputado Henrique Queiroz.
Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 20 de junho de 2012.
Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Adalto Santos.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Teresa Leitão.

Parecer N° 2620/2012

EMENTA: Denomina de Rodovia Vereador Til Cavalcanti, a VPE-260, que liga o Município de Buíque ao entroncamento com a BR-424, Agreste Meridional Pernambucano. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.
1. Relatório
1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 883/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, para análise e emissão de parecer; 1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.
2. Parecer do Relator
2.1- O presente projeto visa denominar de Rodovia Vereador Til Cavalcanti, a VPE-260, que liga o Município de Buíque ao entroncamento com a BR-424, Agreste Meridional Pernambucano. 2.2 – De acordo com a justificativa do autor, <i>in verbis</i>:

“O Vereador Eranildo Benício Cavalcanti, popularmente e carinhosamente conhecido como Vereador Til, foi em vida o ardoroso defensor de Buíque e região, em especial, o Distrito de Carneiro. Tinha entre tantos atributos o poder de agregar. Respirava política 24 horas por dia. Embora sendo próspero comerciante, era na política que Til se realizava, representando e defendendo o seu povo nesta luta incansável da democracia. Durante 4 mandatos na Câmara Municipal do Buíque, exercera diversos cargos, chegando a Presidência do Poder Legislativo Buiquense. Embora vítima do diabetes, nunca esmoreceu um só dia, e tinha na assistência social uma das suas maiores marcas. O povo carente confiava todos os seus problemas ao nobre vereador, e ele, por sua vez, não deixava um cidadão, uma família, um pai ou uma mãe, sem o atendimento solicitado. Nascido em 14 de outubro de 1960, conquistou seu 1ºmandato aos 22 anos de idade, em 1982. Sua atuação foi tão elogiada que seus mandatos foram renovados eleição a eleição, por 4 mandatos, sempre com crescente números de votos, tendo em vista seu carisma e amor pela sociedade buiquense. Assumiu ainda a Secretaria Municipal de Agricultura no Governo Blésman Modesto. Também foi Presidente da União dos Vereadores do Agreste Meridional – UVAM. Sua partida precoce em 12 de abril 2010, com apenas 50 anos, causou dor, comoção e tristeza aos seus amigos e familiares, mas acima disso, deixou órfãos centenas de famílias carentes que o tinham como um grande líder, marca registrada e impar durante sua existência entre nós. Pelo reconhecimento ao importante trabalho prestado pelo nobre Vereador Til, solicitamos que a Rodovia Vicinal VPE-260, no trecho que liga a cidade de Buíque, até o entroncamento com a BR-424, rodovia que será pavimentada em breve, seja denominada Rodovia Vereador Til Cavalcanti.

Gustavo Negromonte
Deputado

3. Conclusão da Comissão
Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 883/2012, de autoria Deputado Henrique Queiroz.
Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 20 de junho de 2012.
Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Gustavo Negromonte.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Teresa Leitão.

Parecer N° 2621/2012

EMENTA: Denomina de Rodovia Comerciante Manoel de Souza Dias, a VPE – 730, que liga o Distrito de Ponta da Serra ao entroncamento com a BR 407, no município de Petrolina, Sertão do São Francisco. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.
1. Relatório
1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 884/2012, de autoria do Deputado Augusto César, para análise e emissão de parecer; 1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.
2. Parecer do Relator
2.1- O presente projeto visa denominar de Rodovia Comerciante Manoel de Souza Dias, a VPE – 730, que liga o Distrito de Ponta

da Serra ao entroncamento com a BR 407, no município de Petrolina, Sertão do São Francisco.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, <i>in verbis</i> :
“O Comerciante Manoel de Souza Dias, carinhosamente conhecido como Velho Maneca faleceu no município de Petrolina, em dia 17 de fevereiro de 1985. Membro atuante da centenária família Cancão, uma das fundadoras da antiga passagem do Joazeiro, Seu Maneca foi ligado a Igreja Católica e durante décadas, e parceiro inconteste dos Bispos Petrolinenses: Dom Malan, Dom Avelar Brandão Vilela e Dom Gerardo de Andrade Pontes. Foi responsável pelas diversas obras da Igreja nas antigas frentes de trabalho diocesano, que consistia no apoio da sociedade no socorro das vítimas das sombrias estiagens do Sertão do São Francisco, quando a irrigação não fazia parte da paisagem regional. No campo político, fez parte do grupo do ilustre Ex-Deputado Honório Rocha. O Distrito de Ponta da Serra é o núcleo da formação desta família e remonta aos idos de 1882, desde esse Distrito até a divisa com a Bahia, na localidade de Riacho do Sobrado, pertencente ao município de Casa Nova -BA . A Rodovia Vicinal em tela é um pequeno trecho que compreende o entroncamento da BR 407 com a sede deste Distrito. Pelo reconhecimento histórico aos importantes trabalhos sociais prestados pelo comerciante Manoel de Souza Dias – Velho Maneca, solicitamos que a Rodovia Vicinal VPE 730, no trecho que oferece ligação viária entre o entroncamento com a BR 407 ao Distrito de Ponta da Serra, seja denominada Rodovia Comerciante Manoel de Souza Dias.”

Adalto Santos
Deputado

3. Conclusão da Comissão
Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 884/2012, de autoria Deputado Augusto César.
Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 20 de junho de 2012.
Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Adalto Santos.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Teresa Leitão.

Parecer N° 2622/2012

EMENTA: Denomina o Centro de Comando e Controle Integrado, parte integrante do empreendimento Cidade da Copa, no Município de São Lourenço da Mata, de CCCI Carlos Alberto Oliveira. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.
1. Relatório
1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 918/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, para análise e emissão de parecer; 1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.
2. Parecer do Relator
2.1- O presente projeto visa denominar o Centro de Comando e Controle Integrado, parte integrante do empreendimento Cidade da Copa, no Município de São Lourenço da Mata, de CCCI Carlos Alberto Oliveira. 2.2 – De acordo com a justificativa do autor, <i>in verbis</i>:
“O Centro de Comando e Controle Integrado, complexo de gerenciamento executivo, parte integrante do empreendimento Cidade da Copa, no município de São Lourenço da Mata, é um dos mais modernos e integrados complexos de segurança e pronta resposta do País. Oferecer a denominação deste dinâmico aparelho do Estado, que trará mais segurança e organicidade para sociedade, em nome do saudoso Carlos Alberto Oliveira, um dos mais ferrenhos defensores do esporte pernambucano, é uma questão de justiça histórica, visando registrar na história, o nome deste cidadão de bem, que tanto lutou pelo futebol pernambucano e do nordeste, não se dobrando nunca aos cartolas, defendo ardorosamente a nossa bandeira, independente da coloração esportiva. Carlos Alberto Oliveira foi Presidente da Federação Pernambucana de Futebol FTP, que dentre tantos trabalhos, foi o ator principal na interiorização do futebol profissional. Graças a sua garra, os jogos do Campeonato Pernambucano de Futebol passaram a ser transmitidos pela TV aberta, fazendo de Pernambuco o quarto estado brasileiro a ter seus jogos transmitidos em programação local, nacional e internacional. Além disso, foi sob a sua gestão que a Direção da FPF realizou uma iniciativa pioneira para o Brasil e para o mundo, criando cursos obrigatórios de árbitros de futebol, na busca da capacitação e aperfeiçoamento, que até então, eram realizados apenas no eixo

sul-sudeste. Carlos Alberto Oliveira Faleceu em pleno exercício do mandato, no ano de 2011.”

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão
Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 918/2012, de autoria Deputado Guilherme Uchôa.
Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 20 de junho de 2012.
Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Teresa Leitão.

Parecer N° 2623/2012

EMENTA: Denomina de UPA - Dr. Antônio Figueira, a Unidade de Pronto Atendimento do bairro de Dom Tiago Postman, no município de Garanhuns. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.
1. Relatório
1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 935/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, para análise e emissão de parecer; 1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.
2. Parecer do Relator
2.1- O presente projeto visa denominar de UPA - Dr. Antônio Figueira, a Unidade de Pronto Atendimento do bairro de Dom Tiago Postman, no município de Garanhuns. 2.2 – De acordo com a justificativa do autor, <i>in verbis</i>:

“Homem de uma brilhante trajetória voltada ao cuidado do seu semelhante, o Dr. Antônio Figueira formou um extenso percurso em sua vida profissional, onde destacarei a fundação do Instituto de Medicina Infantil de Pernambuco, posteriormente chamado de Instituto Materno Infantil de Pernambuco – IMIP .Natural do Recife, em 1910, passava a maior parte de sua vida na fazenda em Brejão, Garanhuns. Aos quatro anos de idade viveu em Lisboa, e em 1919 retornou a Garanhuns. Estudou ainda no Colégio Salesiano do Recife. Posteriormente ingressando na Faculdade de Medicina do Recife, onde iniciou sua trajetória médica, formando-se, inicialmente, como médico pediatra. Dinâmico e incansável estudioso, Dr. Antônio Figueira não parava um só minuto. Mesmo profissionalmente voltado para o atendimento pediátrico, ainda assumiu com muito afinho, bandeiras de assistência social voluntárias, como por exemplo, destacarei a fundação da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais APAE do Recife, na qual exerceu a presidência por mais de 4 mandatos. Também foi o fundador e Presidente da Federação Nacional das APAES – APEAES. Assumira a Presidência do Conselho Estadual de Menores e foi operante membro do Conselho Consultivo da Associação Brasileira para Estudo Científico da Deficiência Mental. Este pernambucano de tanta garra ainda exerceu atividades docentes, como Assistente da Cadeira de Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil da Faculdade de Medicina da universidade Federal de Pernambuco; Fundador da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco, 1950; Livre docente da Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil – Faculdade de Medicina e Cirurgia do Rio, 1949, através de concurso público; Livre docente da Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco, em 1949; Professor da Clínica Pediátrica Médica e Higiénica Infantil da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco; Professor de Puericultura e Clínica da Primeira Infância da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco; Professor Honoris Causa da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Vice-Diretor da Faculdade de ciências Médicas de Pernambuco; Membro do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco, desde a fundação em 1950; Membro do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco, 1959/62; Membro do Conselho de Curadores da universidade Federal de Pernambuco, 1933/59; Membro do Conselho Universitário, 1953/59, e Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco. Em 1960 foi eleito em primeiro lugar o mais votado na lista tríplice para Reitor da Universidade Federal de Pernambuco; em 1969 foi o primeiro da lista sétupla para Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco; Eleito Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, o mais votado e nomeado, 1970/1974; Eleito por unanimidade Vice-Presidente da Fundação de Ensino Superior de Pernambuco, de 1970 a 1974; Membro do Conselho de Planejamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco; Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade

Federal de Pernambuco; Diretor da Faculdade de Ciências Médicas; Presidente da Fundação de Ensino Superior de Pernambuco; Membro do Conselho Superior da Universidade Católica de Pernambuco; Membro do Conselho Superior do CETEPE; Membro do Conselho Superior do Instituto Tecnológico e Reitor da universidade de Pernambuco – UPE. Sua trajetória é repleta de vitórias e conquistas plenas. Foi um cidadão do mundo que veio à vida para servir, e assim o fez. São inúmeras as suas titularidades, suas funções, seus cargos ocupados, suas publicações científicas e uma vasta lista de ações durante sua vida. Um Pernambucano forte. Um Nordestino de Garra. Um Brasileiro Dinâmico. Um homem de bem. Titular de extenso currículo, este cidadão pernambucano deixou sua marca imaculada e inesquecível em nossa história através de sua excelência na assistência médica e social de Pernambuco."

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 935/2012, de autoria Deputado Guilherme Uchôa.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 20 de junho de 2012.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Gustavo

Negromonte, Teresa Leitão.

Indicações

Indicação N° 4825/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Caruaru – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro - Caruaru/PE - CEP: 55004-901, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Caruaru, **Jorge José Gomes**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro - Caruaru/PE - CEP: 55004-901, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Caruaru **Liclus Silva Cavalcanti**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adolfo Jose Da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Bruno Henrique Silva de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Demostenes Batista Veras Filho**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Diogo Cesar de Miranda Barros Cantarel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson José de Carvalho**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Ailton do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joseval Lima Bezerra**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonardo Chaves da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Antonio de Oliveira Alecrim**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Rogério Meneses Sobrinho**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro – Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, **Djalma Cintra**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora das Dores – Centro – Caruaru/PE - CEP: 55004-092; ao Senhor **Claudio Soares da Silva**, com residência à Avenida Brasil, 580 Casa 506 - Universitário, Caruaru/PE - CEP 55016-360; à **Direção da Rádio Caruaru FM 104 – Mauricio de Nassau**, com endereço à Rua Frei

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Caneca, 116 – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-330; à **Direção da Rádio Ipojuca FM**, com endereço à Rua Carlos Paiva, 153 – Conj. Residencial Morada N – Rendeiras - Caruaru/PE – CEP: 55000-000; à **Direção da Rádio Caruaru FM**, com endereço à Rua Carlos Paiva, 153 – Conj. Residencial Morada N – Rendeiras - Caruaru/PE – CEP: 55000-000 e a **Direção da Rádio Cultura do Nordeste - Divinópolis**, com endereço à Av. Rui Barbosa, 65 – Divinópolis – Caruaru/PE – CEP: 55000-000.

Justificativa

A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática.

Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que reforce e/ou inclua o **Município de Caruaru**, no Plano Operativo da referida Atividade.

Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4826/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Jataúba – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jataúba, **Carlos Lucinaldo da Silva**, com endereço à Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.180-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jataúba, **Leonardo Cordeiro Campos**, com endereço à Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.180-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jataúba, Vereador **Paulo Florianor da Silva**, com endereço à Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jataúba, **Antônio José da Silva**, com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jataúba, **Francisco de Assis Nascimento**, com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jataúba, **José Lopes Sobrinho**, com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jataúba, **Joelson Alves de Melo**, com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jataúba, **Lusimário Luis da Silva**, com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jataúba, **Osael Inácio da Silva**, com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jataúba, **Zezito Basílio da Silva**, com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Jataúba, **Josilene Cordeiro do Nascimento Campos**, com endereço à Rua Av. José Lopes de Siqueira, s/n - Centro - Jataúba/PE - CEP 55.190-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jataúba**, com endereço à Av. José Lopes Siqueira, 133 – Centro – Jataúba/PE – CEP: 55190-000.

Justificativa

A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12

de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática.

Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que reforce e/ou inclua o **Município de Jataúba**, Plano Operativo da referida Atividade.

Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4827/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Santa Cruz - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Santa Cruz, **Eliane Maria Soares**, com endereço à Av. Três de Maio, 276 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Santa Cruz, **Gilvan S. De Almeida**, com endereço à Av. Três de Maio, 276 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Vereadora **Ednarte Siqueira de Souza**, com endereço à Praça Aureliano Alves de Souza, 09 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, **Cunegunde Figueira Cavalcante**, com endereço à Praça Aureliano Alves de Souza, 09 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, **Hecílio Henrique de Lima**, com endereço à Praça Aureliano Alves de Souza, 09 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, **José Ion de Souza**, com endereço à Praça Aureliano Alves de Souza, 09 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, **José Jaesio Rodrigues de Souza**, com endereço à Praça Aureliano Alves de Souza, 09 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, **Luzivan Alves Pereira**, com endereço à Praça Aureliano Alves de Souza, 09 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, **Teovandro Rodrigues Soares**, com endereço à Praça Aureliano Alves de Souza, 09 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Santa Cruz, **Elza Soares de Soares**, com endereço à Praça Aureliano Alves de Souza, 09 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Santa Cruz, **Maria Francisca Ferreira Benício**, com endereço à Praça Aureliano Alves de Souza, 09 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000; à **Presidência do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Santa Cruz**, com endereço à Av. Antonio Floresta, 78 - Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000 e a **Direção da Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada**, com endereço à BR-122 – KM-150 – Santa Cruz – CEP: 56.215-000.

Justificativa

A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática.

Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária

Recife, 21 de junho de 2012

de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que reforce e/ou inclua o **Município de Santa Cruz**, Plano Operativo da referida Atividade.

Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4828/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, **Antonio Figueroa de Siqueira**, com endereço à Av. Padre Zuzinha, 178 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, **José Elias Filho**, com endereço à Av. Padre Zuzinha, 178 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Vereador **Francisco Ricardo Barboza Filho**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, **Antônio Gomes Bezerra Júnior**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, **Deomedes Alves de Brito**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, **Dimas Pereira Dantas**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, **Deomedes Alves de Brito**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, **Inácio Marques Vieira**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, **José Afrânio Marques de Melo**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, **José Moura Filho**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000 e a **Direção da Rádio Vale do Capibaribe FM**, com endereço à Rua Maria Santina, 200 – Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000.

Justificativa

A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática.

Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que reforce e/ou inclua o **Município de Santa Cruz do Capibaribe**, Plano Operativo da referida Atividade.

Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4829/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Abreu e Lima**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Flávio de Albuquerque Gadelha**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Marcos Antonio Peixoto de Siqueira**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE, **Herbert Varela Fonseca**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro-Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **André Santos e Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Beijamim Ivo Batista**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Cícero Zeferino de Andrade**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Ednilson Edvaldo da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Elivaldo de França de Oliveira**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **José Carlos da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **José Carneiro de Moura**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Josias Pereira de Azevedo**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Abreu e Lima/PE, **Evandro Alves de Lima**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Santa Rita, 10 – Galeria – Santa Rita – Centro – CEP: 53510-080 - Abreu e Lima/PE.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Abreu e Lima**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4830/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Afogados da Ingazeira**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se

conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, **Antonio Valadares de Souza Filho**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - Centro - CEP: 56.800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, **Augusto Severo M. da Fonseca**, com endereço à Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - Centro - CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **José Erickson Torres Lopes**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Anthony Franklin de Moura Moraes**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal, **Cícero Ramos de Souza**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Joana D'arc da Silva Freitas**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **José Edson Ferreira**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Pedro Raimundo dos Santos**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Renaldo Lima Silva**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Renildo José dos Santos**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, **Vicente José Ferreira Zuza**, com endereço à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 – CEP: 56.800-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDBL, **Jurandir Castro**, com endereço à Avenida Manoel Borba, 161 – 1º andar / 2º sala – Centro – CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira-PE; à **Direção da Rádio a Voz do Sertão**, com endereço à Rua Dário Mascena Basto, 166 – Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000; à **Direção da Rádio Paju de Educação Popular**, com endereço à Rua São Francisco, 258 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000 e a **Direção da Rádio Transertaneja FM**, com endereço à Rua Dário Mascena Bastos, 166 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Afogados da Ingazeira**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4831/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Afrânio**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá,

1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afrânio, **Carlos Cavalcanti Fernandes**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Afrânio, **Ramon de Souza Carvalho Rodrigues**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, Vereador **José Coelho da Luz**, com endereço a Rua Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Edmilson Gomes de Lima**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Evaldo Souza Feitosa**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Genilson Barboza Rodrigues**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **José de Brito Araújo**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro - Afrânio /PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **João Batista de Macedo**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Leila Cristina Rodrigues Gomes**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Marlene de Souza Cavalcanti**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Paulo Assis Macedo Coelho**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afrânio**, com endereço a Rua Afrânio Melo Franco, 103 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000 e a **Presidência da Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio**, com endereço à Rua José Vicente Araújo, 50 – Centro - Afrânio/PE – CEP: 56.360-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Afrânio**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4832/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Agrestina**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Agrestina, **Carmem Miriam de Azevedo Alves**, com endereço à Rua Capitão Manoel Matolino, 21 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Agrestina, **Thiago Lucena Nunes**, com endereço à Rua Capitão Manoel Matolino, 21 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Vereador **Paulo Fernando de Lima**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo

Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Adilson Tavares das Neves**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Edson Pedro da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **José Ivan Veras**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **José Pedro da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Marciniano Lopes dos Santos Neto**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Maria Edinete Luiz da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Severino José Romão**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Agrestina, **Sheila Maria Dionizio**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agrestina**, com endereço à Rua João Deus, 5 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55495-000 e a **Presidência da Associação e Movimento Comunitário Rádio Alternativa FM**, com endereço à Rua José Vicente Araújo, 50 – Centro - Afrânio/PE – CEP: 56.360-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Agrestina**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4833/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Água Preta**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Água Preta, **Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3182 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Água Preta, **Julietta Pontual Coutinho**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3182 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Água Preta, Vereador **Antonio Manoel da Silva**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **Elias Gonçalves de Sousa**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Juvino Feitosa Filho**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Marcos dos Santos Ferreira**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Minervino Gonçalves Filho**, com endereço à

Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Roberto da Silva**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **Luis Francisco da Silva Filho**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **Rogério Wanderley Manso**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000 e a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Água Preta, **Maria de Fátima da Silva**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000 e a **Presidência do Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Água Preta**, com endereço à Rua David Madeira, 3697 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Água Preta**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4834/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Águas Belas**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Águas Belas, **Genivaldo Menezes Delgado**, com endereço à Praça Manoel Henrique de Lima, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Águas Belas, **Agean Tenório de Carvalho**, com endereço à Praça Manoel Henrique de Lima, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Águas Belas, Vereador **Melchizedeck De Queiros Malta Neto**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Emílio Alves de Oliveira**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Erinaldo Tenório de Carvalho**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **João Camilo de Lima**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **José Frederico da Silva**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Maurício Leite Barbosa**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Severino Alves de Oliveira**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Veralucia Tavares de Vasconcelos**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000 e a **Presidência do Sindicato dos**

Trabalhadores Rurais de Águas Belas, com endereço à Rua Cel Alfredo Duarte, 101 – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55340-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Águas Belas**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4835/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Alagoinha**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, **Maurilio de Almeida Silva**, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, 153 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 545.260-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Alagoinha, **Edilane Maria Oliveira**, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, 153 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 545.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha/PE, **Clovis Martins Bezerra**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Augusto Simões Maia de Almeida**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Everaldo Paes da Silva**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Geraldo de Lira Paes**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **José Flávio Inácio dos Santos**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Lenilson Flávio Bezerra de Almeida**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Manoel Delmiro dos Santos**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Alagoinha, **Maria das Dores Galindo**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Sebastião Galindo Paes de Lira Filho**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000 e a **Presidência do Sindicato Rural dos Trabalhadores de Alagoinha**, com endereço à Rua Pe João Ribeiro, 99 – Centro – Alagoinha/PE – CEP: 55260-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Alagoinha**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4836/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Aliança**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Azoka José Maciel Gouveia**, com endereço à Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança/PE – CEP: 55.890-000, á Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Aliança, **Ana Flávia Belém de Barros**, com endereço à Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança/PE – CEP: 55.890-000, á Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Aliança Vereadora, **Edilene Rodrigues dos Passos Nascimento**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Anderson Eduardo da Silva**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Assuero Vasconcelos de Arruda**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Hilton Pereira de Lira**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **João Gomes de Araujo Neto**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **João Francisco de Sales**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Aliança, **Maria José de Oliveira**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Paulo Severino de Lima**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Aliança, **Xisto Lourenço de Freitas Neto**, com endereço à Praça Walfredo Pessoa, s/n – Centro – CEP: 55.890-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aliança**, com endereço à Rua Mal Deodoro, 94 – Centro – Aliança/PE – CEP: 55890-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Aliança**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4837/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Altinho**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Altinho, **José Savio de Omena**, com endereço à Rua Dr. Nestor Varejão, 51 – Centro – Altinho/PE – CEP: 55490-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Altinho, **José Ailson de Oliveira**, com endereço à Rua Dr. Nestor Varejão, 51 – Centro – Altinho/PE – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Altinho, Vereador **José Alves da Silva**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **Antonio Severino da Silva**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **José Vanilson de Melo**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **Luis Antonio de Souza Florêncio**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **Marcos Fernandes Sampaio**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Altinho, **Saulo Marcone de Almena**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Altinho, **Eldivânia Edileusa Mendes**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Altinho, **Jacqueline Maria Castro de Araujo e Silva**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Altinho, **Marcia Maria Torres Valença de Oliveira**, com endereço à Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - Centro – CEP: 55490-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altinho**, com endereço à Rua Manoel Licó, 79 – Centro – Altinho/PE – CEP: 55490-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Altinho**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4838/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Amaraji**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Amaraji, **Jânio Gouveia da Silva**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Amaraji, **Maria Bernadete Cabral de Brito**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amaraji, Vereador **Severino Rufino Lopes Júnior**, com endereço à Rua Rocha Pontual, 60 - Centro – CEP: 55515-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Amaraji, **Ailton Martins da Silva**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Amaraji, **Amaro Moraes dos Santos**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Amaraji, **Amarao Vieira de Melo Filho**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Amaraji, **Cícero Antonio da Silva**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Amaraji, **Edson Gecino da Silva**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Amaraji, **Izais Silvestre da Silva**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Amaraji, **Marcelo dos Santos Meira**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Amaraji, **Glória Maria de Andrade Gouveia**, com endereço à Rua da Rocha Pontual, 60 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amaraji**, com endereço à Rua 15 de novembro, 15 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55515-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário. Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Amaraji**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4839/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Angelim**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Angelim, **Marco Antônio Leal Calado**, com endereço à Rua Conego Carlos Fraga, s/n – Centro – Angelim/PE – CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Angelim, **Josemir Figueiredo de Miranda**, com endereço à Rua Conego Carlos Fraga, s/n – Centro – Angelim/PE – CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelim, Vereador **Joselito Xavier de Melo**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Everaldo Pereira Bonfim**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **José Geraldo Medeiros de Amorim**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Maurilio Edson C. de Vasconcelos**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Moacy Ferreira da Silva**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Nelson Pereira da Silva**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Angelim, **Severino José de Oliveira**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Angelim, **Diva Maria Falcão Calado**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Angelim, **Dominique Calado Borba de C. Macedo**, com endereço à Rua Miguel Calado Borba, 77 - Centro – Angelim/PE - CEP: 55430-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Angelim**, com endereço à Rua Teotônio Salgado, 109 – Centro – Angelim/PE – CEP: 55430-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Angelim**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4840/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Araçoiaba**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araçoiaba, **Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchoa**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 35 – Centro - Araçoiaba/PE – CEP: 34.591-080, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba Vereador, **Daniel Otávio da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Gerson Farias da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Gilson**

Farias da Silva, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Givanilda Gervasio da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Isaías Feliciano Bezerra**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **José Luiz Feliciano Bezerra**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **José Sérgio de Souza**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Marciel Junior Vieira de Moraes**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Welliton Vidal da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araçoiaba**, com endereço à Rua Amaro Pereira Baracho, 37 – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Araçoiaba**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4841/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Calçado**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Calçado, **José Elias Mascena de Lima**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 84 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Calçado, **Severino Ramos dos Santos Silva**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 84 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Calçado, **Vereador Otoniel Sobral**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **Arlindo Moraes dos Santos**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **Claudio Romero Oliveira de Santana**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **José Alves de Melo**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **José Geraldo Ferreira da Silva**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **José Valter Morato de Oliveira**, com endereço à Rua

João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **Luis Fabio Medeiros de Lima**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Calçado, **Maria Zenilda da Silva**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Calçado**, com endereço à Rua Jorge Barreto, 10 - Centro – Calçado/PE – CEP: 55386-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Calçado**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4842/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Araripina**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araripina, **Luis Wilson Ulisses Sampaio**, com endereço à Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro - Araripina/PE - CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Araripina, **Alexandre José Alencar Arraes**, com endereço à Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro - Araripina/PE - CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araripina, **Vereador José Reginaldo Muniz de Souza**, com endereço à Av. Antonio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Aurismar Pinho Gomes**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Carlos Pracheles Freire Campos**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Evilásio Mateus da Silva Cardoso**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Francisco Edivaldo Alves Pereira**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **João Dias**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Leonardo de Farias Batista**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Luciano Wenner Rodrigues Lima**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal Araripina, **Maria Augusta Lima Modesto**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Wilson Xavier Sampaio Filho**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araripina**, com endereço à Rua Pio XII, 459 – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000; à **Direção da Rádio Arari FM**,

com endereço à Rua José Gualter Alencar, s/n – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000 e a **Direção da Rádio Total FM**, com endereço à Rua Joaquim R. Nogueira, 21 – 1º Andar – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000.

Justificativa
Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário. Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência. Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, José Almir Cirilo, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, Roberto Tavares, para que incluam e/ou reforcem o município de Araripina, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012. Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento. Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4843/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Barra de Guabiraba**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, **Alberto George Pereira de Albuquerque**, com endereço à Rua Senador Alberto Lima, s/n – Centro – CEP: 55.690-0006, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Vereador José Nivaldo da Costa**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Cicera Sueli de Amorim**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Eliane Maria Nunes**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Josafá Neves dos Santos**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Josafá Neves dos Santos**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Anaildo de Melo**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Antônio da Silva**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Edivaldo Bernardino de Amorim**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Josafá Cabral dos Santos**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Manoel Joaquim da Silva**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra de Guabiraba**, com endereço à Rua Enéas Teixeira Carvalho, 101 – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000 e a **Direção da Rádio Comunitária Mais Esperança FM**, com endereço à Rua Ana Vasconcelos de Lucena, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP? 55.690-000.

Justificativa
Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias

provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Barra de Guabiraba**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4844/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Barreiros**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barreiros, **Antônio Vicente de Sousa**, com endereço à Rua Aires Belo, s/n – Centro –Barreiros - CEP: 55.560-0006, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Barreiros, **João Bosco Alves Ximenes**, com endereço à Rua Aires Belo, s/n – Centro –Barreiros - CEP: 55.560-0006, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barreiros, **Vereador Walter Buarque de Lima**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Elimário de Melo Farias**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **José Geraldo de Souza Leão**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Luciano Gomes Ferreira**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Luiz Henrique Texeira Gama**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Luiz Marinho da Silva**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Marcelo Pedrosa Monteiro Laet**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Nivaldo da Silva Brito**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **Pericles da Silva Souza**, com endereço à Praça Gidai, 404 – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000, e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barreiros**, com endereço à Rua Oliveira Lima, 142 - Centro – Barreiros/PE – CEP: 55560-999.

Justificativa
Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário. Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência. Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, José Almir Cirilo, e ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Barreiros**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4845/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Belém de Maria**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, **Wilson de Lima e Silva**, com endereço à Rua João Pessoa, 10 – Centro –Belém de Maria/PE - CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Belém de Maria, **Rolph Heber Casale Júnior**, com endereço à Rua João Pessoa, 10 – Centro –Belém de Maria/PE - CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Vereador José Arnaldo da Silva**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Carlos Josê Soares**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Jailson José da Silva**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro –Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **José Jairo de Leonildo de Brito**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Josival Carlos dos Santos**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Maria Amália Silva do Egitto**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Belém de Maria, **Maria do Socorro de Araujo**, com endereço à Rua Capitão José de Gouveia, 55 – Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belém de Maria**, com endereço à Rua José Eugênio Cavalcate, 137 - Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 56440-999.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Belém de Maria**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4846/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Belém de São Francisco**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belém de São Francisco, **Gustavo Henrique Granja Caribé**, com endereço à Avenida Coronel Caribé, s/n – Centro – Belém do São Francisco/PE - CEP: 56.444-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Belém do São Francisco, **Henrique Marcula Lima**, com endereço à Avenida Coronel Caribé, s/n – Centro – Belém do São Francisco/PE - CEP: 56.444-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Vereador Antônio Temístocles Marques de Carvalho**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Acácio Murilo Eufrásio da Silva**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Joaquim Valdevino do Nascimento Júnior**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Lorivaldo Reis Dias**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Joselito Nogueira do Nascimento**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Roberval de Aguiar Couto**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Leonardo de Carvalho Coelho**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **América Nogueira dos Santos**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Belém do São Francisco, **Willany Cavalcante Cruz**, com endereço à Rua Coronel Caribé, 266 – Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56.440-000, e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belém do São Francisco**, com endereço à Avenida Coronel Jerônimo Pires, 1124 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56440-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Belém de São Francisco**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4847/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**

Cirilo, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Belo Jardim.**

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belo Jardim, **Marco Antonio da Silva**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 220 – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55.150-002, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Belo Jardim, **José Ivan Monteiro da Silva**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 220 – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55.150-002, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, **José Lopes Silveira**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Claudemir Paulino da Silva**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, à Excelentíssima Senhora da Vereadora da Câmara Municipal de Belo Jardim, **Claudiane Alves Melo de Oliveira**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim, Vereador **Cristiano Araújo de Carvalho**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Euno Andrade da Silva Filho**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Fernando Austriclinio da Silva**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Gilvandro Estrela de Oliveira**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **José Pereira da Silva**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **José Wilson Mergulhão Maciel Filho**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000; ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Valdemir Vieira Cintra**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belo Jardim**, com endereço à Rua José Justino de Oliveira, 79 – São Pedro – Belo Jardim/PE – CEP: 55.150-050.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Belo Jardim**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4848/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Bezerras.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao

Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município dos Bezerros, **Elizabeth Maria Silva de Lima**, com endereço à Praça Duque de Caxias, s/n - Centro – Bezerros/PE CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito **Carlos Francisco da Silva** com endereço à Praça Duque de Caxias, s/n - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal dos Bezerros, **Vereador Ademilson França da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Amaro Bezerra da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Carlos Antonio Mendonça da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Erotides Bonifácio de Lima Neto**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Francisco Romero Virgínio de Farias**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Givanildo Pedro da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Jose Manoel de Lima**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Luciano Ferreira da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Luiz Carlos Nogueira Dantas**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Samuel Domingos de Azevedo Melo**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, **Severino José da Silva Filho**, com endereço à Rua Dr. José Mariano, 65 – Piso 3 – Loja 31 – Shopping Bezerros – Centro – CEP: 55660-000, Bezerros – PE e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bezerros**, com endereço à Rua 9 de Janeiro, 120 – Centro – Bezerros/PE – CEP: 55660-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Bezerras**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N.º 4849/2012

indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comessa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Bodocó.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comessa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bodocó, **Brivaldo Pereira Alves**, com endereço à Av. Floriano Peixoto, 78 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000,

ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Bodocó, **José Cláudio Cavalcante de Albuquerque**, com endereço à Av. Floriano Peixoto, 78 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bodocó, **Vereador Lucéllo Furtado Luna**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Aluizio de Castro Andrade**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Antônio Cadeira Filho**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Danilo Delmondes Rodrigues**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Francisco Roberto Farias Chaves**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **José Alves Feitoza**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Luiz Matias da Silva**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Moacir Monteiro de Oliveira**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Pedro Leonardo T. Pedrosa Cavalcante**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bodocó**, com endereço à Rua Mto Carlos Gomes, 222 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000 e a **Direção do Rádio Clarana**, com endereço à Praça Mosenhor Pedro Modesto, 51 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Bodocó**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4850/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Bom Conselho.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comessa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Bom Conselho, **Judithe Valéria Alapenha de Lira**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Bom Conselho, **Cleonides Tenório Cavalcante**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Vereador Arlan Vanderley Curvelo**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Carlos Alberto Pereira de Oliveira**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Francisco Bento Soares**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000.

Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Gilmar Aleixo**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho, **José Arnaldo Gonçalves Pereira**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Luiz Pedro Sobral**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Petruccio Borges dos Santos**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Eliane Ramos Dias de Melo**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Ivete da Silva**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Conselho**, com endereço à Rua Conselheiro João Alfredo, 56 - Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55330-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Bom Conselho**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4851/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Bom Jardim.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 11111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bom Jardim, **João Francisco de Lira**, com endereço à Praça Barão de Lucena, s/n– Centro – Bom Jardim/PE – CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Bom Jardim, **Orlando Pereira Barbosa**, com endereço à Praça Barão de Lucena, s/n– Centro – Bom Jardim/PE – CEP:55.730-000, e à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereadora **Valéria Barbosa Miranda de Lira**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n – Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereador **Antônio Belarmino da Silva**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n – Centro - Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, à Excelentíssima Senhora da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereadora **Josefa de Araújo Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n – Centro - Bom Jardim/PE- CEP: 55.730-000, e à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereadora **Kalina de Oliveira Rufino Ribeiro**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, e à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Bom Jardim, **Margarida Maria dos Santos**, com endereço à Rua Manoel Augusto ,s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP: 55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim, **Genário Henrique da Silva**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n – Centro - Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim, **José Vitor da Silva**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE-

CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim, **Leonildo França Pinto**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereador **Pedro Manoel da Silva**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jardim**, com endereço à Rua Israel Fonseca, 96 - Centro – Bom Jardim/PE – CEP: 55730-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Bom Jardim**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4852/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Bonito**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonito, **Ruy Barbosa**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, 40 – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Bonito, **Pedro Cabral de Andrade Filho**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, 40 – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bonito, **Flávio Marcílio Cruz Bezerra**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Antônio Manoel de Souza**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Breno de Albuquerque Cesar**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Edmilson Henauth**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Italo Damasceno Cabral de Andrade**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Josinaldo José dos Santos**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Ricardo Jorge Heraclio de Souza Lima**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Rildo Nicolau Monteiro Lira**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, e à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Bonito, **Juliete Farias de Lira Pinheiro**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bonito**, com endereço à Rua Mizael Galindo, 61 - Centro – Bonito/PE – CEP: 55680-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às

vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário. Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Bonito**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4853/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Brejão**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Brejão, **Sandoval Cadengue de Santana**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 132 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Brejão, **José Araújo Sobrinho**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 132 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brejão, **José Luciano Tenório da Silva** , com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Adevânio Fausto Bezerra**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Carlos Alberto de Barros**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Erivan Lopes Peixoto**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Joathan José Bezerra de Melo**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **José Laelson Pereira da Silva**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **José Rosa da Silva**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Lindoberto Nascimento de Lima**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Saulo Henrique Florentino de Barros**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejão**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 125 - Centro – Brejão/PE – CEP: 55325-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e

Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Brejão**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4854/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Brejinho**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Brejinho, **José Vanderlei da Silva**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Brejinho, **João Bernardo de Lima**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brejinho, **Joselita Alves Monteiro** , com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Damião Emiliano Soares**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Emanuel Sidney Neto**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Inácio do Nascimento Carvalho**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Inaldo Pianco Sampaio**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **João Batista de Lucena Lima**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **José Bonifácio Marques**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Josinaldo Alves da Costa**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Rossinei Cordeiro**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejinho**, com endereço à João Nunes, 213 - Centro – Brejinho/PE – CEP: 56740-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Brejinho**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4855/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Brejo da Madre de Deus**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, **José Edson de Souza**, com endereço à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, **Adelson Freitas Araújo**, com endereço à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brejinho, **Wagner Millanez Viana de Assunção**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Avercino de Lima Araújo**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Hilário Paulo da Silva**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **José Gonçalves Neto**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **José Batista da Silva**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Josevaldo Lopes de Aguiar**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Laelson Cordeiro Vanderlei**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Roberto de Melo Costa**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejo da Madre de Deus**, com endereço à Rua Doutor José Mariano, 21 - Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário.

Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Brejo da Madre de Deus**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4856/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Betânia**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Betânia, **Eugênia de Souza Araújo**, com endereço à Praça Anflílio Feitosa, 60 – Centro – Betânia/PE – CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Betânia, **Gilvan Ferreira de Araújo**, com endereço à Praça Anflílio Feitosa, 60 – Centro – Betânia/PE – CEP: 56.670-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Betânia, **José Carlos Muniz**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Dario Ferreira de Araújo**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Durvanil Barbosa de Sá Júnior**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Edmilson José de Lima**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, à Excelentíssima Senhora da Câmara Municipal de Betânia, Vereadora **Espedita Medeiros Rocha**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Jozeano Joaquim do Nascimento**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Luiz Gonzaga da Silva**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Manoel Argemiro da Silva**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000; à Excelentíssima Senhora da Câmara Municipal de Betânia, Vereadora **Maria Lucia Lima Feitosa**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Betânia**, com endereço à Rua Justino Passos Jardim, s/n – Centro – Betânia/PE – CEP: 56670-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário. Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência. Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Betânia**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4857/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Buenos Aires**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928;

ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Buenos Aires, **Gislan de Almeida Alencar**, com endereço à Praça Antônio Gomes Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.845-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Buenos Aires, **Fernando Emiliano de Farias**, com endereço à Praça Antônio Gomes Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.845-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Vereador Antônio Severino do Nascimento**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Antônio Albino da Silva Filho**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Francisco de Assis de Souza Bezerra**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Gyan Karlos Cavalcante da Cunha**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **João Francisco da Silva**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **José Claudio de Holanda Silva**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Paulo José Francisco**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Antônio Pedro Virginio de Barros Neto**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buenos Aires**, com endereço à Rua Célio Beny, s/n - Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55840-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário. Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência. Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Buenos Aires**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012.

Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4858/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Buique**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo

Senhor Prefeito do Município de Buíque, **Jonas Camêlo de Almeida Neto**, com endereço à Av. Jonas Camelo de Almeida, 17 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Buíque, **Solano Tenório Sobrinho**, com endereço à Av. Jonas Camelo de Almeida, 17 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buíque, **Vereador Vanildo Almeida Cavalcanti**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Agnaaldo Avelino da Silva**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **André de Araujo Beserra**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Eranildo Benicio Cavalcanti**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Félix Benicio de Siqueira**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **José Daidson Amorim de Albuquerque**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **José Leobino da Silva**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **José Rômulo Padilha de Almeida**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Tarcizio de Macedo Almeida**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buique**, com endereço à Rua Coronel Cavalcanti, 158 - Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário. Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência. Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Buique**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012. Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4859/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Cabo de Santo Agostinho**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54505-904, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **José Ivaldo Gomes**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54505-904 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **Vereador Gessé Valério**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **Amaro Honorato da Silva**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Aziel Almeida de Souza**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Clayton da Silva Marques**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Edna Gomes da Silva**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joelson Dionísio Gomes**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose de Arimateia Jeronimo Santos**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Feliciano de Barros Junior**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Rafael do Nascimento**, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 545000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Eanes Farias Pereira**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Jose dos Santos Carneiro**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ricardo Carneiro da Silva**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Cabo de Santo Agostinho, **Paulo Fernando Mendes Caminha Junior**, com endereço à Rua Vigário João Batista, 201 - Sala 02 - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP:54505-470 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo de Santo Agostinho**, com endereço à Rua Marques do Herval, 189 - Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54505-540.

Justificativa

Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário. Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência. Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que incluam e/ou reforcem o **município de Cabo de Santo Agostinho**, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012. Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4860/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Cabrobó**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cabrobó, **Eudes José de Alencar Caldas Cavalcant**, com endereço à Praça José Carlos Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Cabrobó, **Mario Alves de Barros**, com endereço à Praça José Carlos Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabrobó, **Vereador Aurivan dos Santos Barros**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Edenilson Mororó**

de Menezes, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Edgar de Alencar Caldas Cavalcanti**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Jorge Luiz Cavalcanti**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **José Gomes Angelim**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **José Nilson Novaes Angelim**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Moacy dos Santos Rocha**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Ramsés Bonfim Sobreira de Aragão**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Romero Gomes da Silva**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabrobó**, com endereço à Avenida Presidente Castelo Branco, 558 - Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56180-000.

Justificativa
Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário. Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência. Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, José Almir Cirilo, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, Roberto Tavares, para que incluam e/ou reforcem o município de Cabrobó, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012. Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento. Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4861/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Cachoeirinha**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cachoeirinha, **Carlos Alberto Arruda Bezerra**, com endereço à Praça Presidente Kennedy, 162 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Cachoeirinha, **Ivaldo de Almeida**, com endereço à Praça Presidente Kennedy, 162 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Vereador Jonas Eduardo de Almeida Costa**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Antônio Pinheiro Xavier**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Geraldo Otaviano da Silva**, com endereço à Rua Alexandre Potasio,

126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Givaldo Farias Demétrio**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **José Alves Machado**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Osvaldo Jacinto de Almeida**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Roberto Dilson Raimundo**, com endereço à Rua Alexandre Potássio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Silvia Magnólia Souza Xavier**, com endereço à Rua Alexandre Potássio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000; a **Presidência da Associação Comercial e Industrial de Cachoeirinha**, com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, 29 – 1º andar – sala 101- Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000; à **Direção da Rádio de Couraças**, com endereço à Rua 31 de Março, s/n – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000 e à **Direção da Rádio Comunitária de Cachoeirinha**, com endereço à Rua Manoel Leite, 99 – 2 andar - Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000.

Justificativa
Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário. Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência. Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, José Almir Cirilo, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, Roberto Tavares, para que incluam e/ou reforcem o município de Cachoeirinha, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012. Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento. Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4862/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo do Projeto: **Ação de Saneamento Básico para o exercício de 2012, o município de Caetés**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **José Almir Cirilo**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caetés, **Aércio José de Noronha**, com endereço à Praça Presidente Castelo Branco, 23 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Caetés, **Hermínio Sampaio Neto**, com endereço à Praça Presidente Castelo Branco, 23 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caetés, **Vereadora Maria Josefa de Santana**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Armando Duarte de Almeida**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Ednaldo Luiz de Melo**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Gilvam José da Silva**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Hermínio Sampaio**

de Melo Filho, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Jocelino Ferreira de Miranda**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Severino José dos Santos**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caetés**, com endereço à Rua Professora Miriam Souto Maior, 29 - Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000 e a **Direção da Rádio Guarani**, com endereço à Rua José Silvestre da Silva, casa – Bela Vista – Caetés/PE – CEP: 55.360-000.

Justificativa
Grande parte das comunidades rurais do interior do Estado ainda convive com um sistema de esgotamento dos mais precários, às vezes a céu aberto. Dessa forma, os índices de endemias provocados por agentes bacterianos se fazem cada vez mais presentes, levando sua população a sofrer pela falta do sistema convencional de esgotamento sanitário. Para reverter este quadro, o Governo do Estado resolveu ampliar suas ações nesta área e partiu para universalizar o sistema de esgotamento sanitário nos municípios. Desse modo, as populações que vivem nas áreas rurais passarão a contar com os benefícios desse sistema e poderão se livrar dos problemas de saúde veiculados pela sua ausência. Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, mais especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, José Almir Cirilo, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, Roberto Tavares, para que incluam e/ou reforcem o município de Caetés, quando da elaboração do Plano Operativo do Projeto: Ações de Saneamento Básico, para o exercício de 2012. Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento. Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4863/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **UM APELO** ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Antonio Figueira, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do HEMOPE, Divaldo Almeida Sampaio, no sentido de promover **CAMPANHA PERMANENTE – para motivar e consequentemente ampliar o número de DOADORES DE SANGUE, principalmente na Região Metropolitana do Recife**.

Justificativa
Por vezes observamos campanhas – principalmente nas épocas das festas de São João, de carnaval e final de ano – junto à população no sentido de motivar novos doadores de sangue a comparecer aos centros de coleta, com vistas à manutenção permanente de um determinado estoque de segurança no banco de sangue, do HEMOPE. A proposito, estamos sugerindo a implementação de uma campanha permanente – com o uso de veículos apropriados e já existentes – junto à população nos bairros desta Capital e da Região Metropolitana quando, nos parece, seria possível conseguir novos doadores – evitando-se a oscilação do estoque – que seria uma realidade, principalmente nas épocas citadas. A propósito o Diário de Pernambuco em sua edição de 16 do corrente, no caderno Vida Urbana - C-5 chama a atenção: HEMOPE - estoque de sangue está baixo. Tal campanha poderia ser desenvolvida, também, junto à Polícia Militar, as Forças Armadas, Universidades,Empresas de grande porte, nos Bairros através das suas Associações etc. Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2012.
Pedro Serafim Neto Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1431/2012

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO ao CIODS - Centro Integrado de Operações de Defesa Social do Estado Pernambuco, pela sua classificação como um dos melhores Centros de Polícias Integradas do Brasil. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:
1) ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n, Santo Antônio, Recife-PE CEP: 50.010-040;
2) ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social Dr Ricardo . **Wilson Salles Damázio**, com endereço à Rua São Geraldo, 111, Santo.

Recife, 21 de junho de 2012

Amaro, Recife- PE CEP: 50.040-020;
3) ao Exmo. Sr. Chefe Geral da Polícia Civil de Pernambuco, Dr. **Manoel Soares Cardoso Carneiro**, com endereço na rua da Aurora, 405 Boa Vista Recife – PE;
4) Gerente Geral do CIODs, o Sr. Ten. Cel.Ricardo **Fentes** Gomes,com endereço à Rua São Geraldo, 111, Santo. Amaro, Recife- PE CEP: 50.040-020;
5) Gerente Geral Adjunto, o Sr. Major Geraldo Jorge Machado de **Mesquita**,com endereço à Rua São Geraldo, 111, Santo. Amaro, Recife- PE CEP: 50.040-020;
6) e o Analista de Sistema do CIODS, o Sr. Chistiano **Brazil**,com endereço à Rua São Geraldo, 111, Santo. Amaro, Recife- PE CEP: 50.040-020.

Justificativa
Pernambuco está entre os três Estados com as policias integradas, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros, todos funcionando no CIODS – Centro Integrado de Operações de Defesa Social, que hoje com 284 câmeras espalhadas, monitoram 11 bairros do Recife, e também a Região Metropolitana, sob o comando do Diretor Ricardo Fentes com a finalidade de combater a violência de forma mais ágil. A sociedade pernambucana não tem conhecimento senão através da mídia televisiva de como funciona este Órgão. É surpreendente como o trabalho deste grupo de operações funciona de maneira qualificada e com uma sintonia para o bom funcionamento do serviço prestado no atendimento do 190 e 193, com turnos de 6 horas com 30 atendentes inclusive entre eles, 6 bilíngues, com a supervisão de praças e oficiais que de imediato enviam a equipe de apoio ao local solicitado com a força policial competente. Portanto, e nada mais salutar para esta Casa Legislativa do que a aprovação do presente requerimento. Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2012.
Sérgio Leite Deputado

Requerimento N° 1432/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão-ABERT, pela realização do 26ºCongresso Brasileiro de Radiodifusão que comemora os seus 50 anos de fundação e 90 anos do rádio no Brasil.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão-ABERT, **Emanuel Soares Carneiro**; ao Ilmo. Vice-presidente **Vicente Jorge Rodrigues**; ao Ilmo. Diretor Geral, **Sr. Luis Roberto Antonik**; Ao Ilmo Conselheiro de Administração e Finanças, **Dr. Daniel Pimentel Slaviero**; Ao Ilmo Conselheiro de Administração e Finanças, **Dr. Vicente Jorge E. Rodrigues**; Ao Ilmo Conselheiro de Administração e Finanças, **Dr. Orlando José Zovico**; ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**; ao Exmo. Sr. Vice Governador do Estado de Pernambuco **João Lyra Neto**; ao Exmo. Sr. Secretário de Imprensa, **Evaldo Costa**, Ao Ilmo. Presidente da Associação dos Cronistas Desportivos de Pernambuco – ACDP, Jornalista **Iranildo Silva**; ao Ilmo. Vice-Presidente, Jornalista **André Luiz Cabral**; Ao Ilmo. Secretário Jornalista **Hélio Macedo**; Ao Ilmo. Conselheiro Fiscal Jornalista **Anderson Gomes**; Ao Ilmo. Conselheiro Fiscal, Jornalista **José Gustavo**; Ao Ilmo. Conselheiro Fiscal, Jornalista **Romualdo Marques**; Ao Ilmo. Conselheiro Fiscal(Suplente), Jornalista **Edvaldo Magalhães**; Ao Ilmo. Conselheiro Fiscal(Suplente), Jornalista **Gustavo Paes**; Ao Ilma. Conselheira Fiscal(Suplente), Jornalista **Kelly Santana**, todos na ACDP-Associação dos Cronistas Desportivos de Pernambuco, Rua Nova, 225, sala 707/708, Edifício Solimões, Recife/PE, CEP: 50010-100; Ao Ilmo. Editor da Revista Associação dos Cronistas Desportivos de Pernambuco – ACDP, Jornalista **Paulo Lago**, ao Ilmo. Diagramador da Revista Associação dos Cronistas Desportivos de Pernambuco – ACDP, **Flávio Júnior**, ao Ilmo. Sr. jornalista **Beto Lago**, Revista Associação dos Cronistas Desportivos de Pernambuco – ACDP, todos na Av. João de Barros, 1527, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52021-180;Ao Ilmo. Sr. ***Sérgio Pedro Xavier Neto***, na MXM Gráfica, Av. Chico Science, 301 - Bultrins Olinda PE CEP:53320-170, ao Ilmo. Sr. ***Tony Xavier***, na MXM Gráfica, Av. Chico Science, 301 - Bultrins Olinda PE CEP:53320-170; Ao Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Dr. **EVANDRO BARROS CARVALHO**, na rua Dom Bosco, 871, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50.070-070; ao Presidente do Santa Cruz Futebol Clube, Sr. **Antônio Luiz Neto e ao Vice Presidente Joaquim Bezerra**, ao Presidente da Comissão Patrimonial **José Augusto de Paula Neto**, ao Diretor do Centro de Treinamento, Sr. **Alberto Lisboa**, todos na Avenida Beberibe, nº 1285, Arruda - Recife/PE - CEP 52130-000;Ao Ilmo. Diretor Executivo da Rádio Olinda, Jornalista **Aderval Barros**, na Rua Duarte Coelho, 240, Santa Tereza, Olinda/PE, CEP: 53010-010; Ao Ilmo. Diretor Executivo da Rádio Jornal, Jornalista **Paulo Fernandes Neto**, na Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro, Recife/PE CEP: 50040:100;Ao Ilmo. Diretor Executivo da Rádio Transamérica Recife, na R. Marquês do Paraná, 266 – Espinheiro, CEP:52021-050 - Recife/PE;Ao Ilmo. Presidente da Rádio Clube FM, Jornalista **Joezil Barros**, na Rua do Veiga, 600, Santo Amaro, Recife – PE; Ao Ilmo. Diretor Executivo da Rádio Liberdade, Jornalista **Ivan Feitosa**, na Rua da Conceição, 16/22, 2º Andar – Centro, CEP:55004-140 -

CNPJ:09.997.776/0001-00,Caruaru – PE; a Ilma. Sra. Diretora de Jornalismo da TV Jornal, **Beatriz Ivo**, com endereço à rua Capitão Lima nº 250, Santo Amaro – Recife/PE ; ao Ilmo Sr. Diretor Comercial da TV Jornal, **Vladimir Melo**, com endereço à rua Capitão Lima , nº 250, Santo Amaro – Recife/PE. ao Diretor Regional da Globo Nordeste, **Celso Coli**, com endereço na rua Antônio Lumack do Monte, 96, 7º andar, Edf. Empresarial Center 2, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-350; e à diretora de Jornalismo da TV Globo Nordeste, **Jô Mazarollo**, com endereço no Morro do Peludo – Ouro Preto – Olinda - PE / Brasil, CEP: 53370-420, ao Ilmo. Sr. Diretor Comercial da Rede Globo Nordeste, **Iuri Maia Leite**, ao Ilmo. Sr. Diretor da Rede Globo Nordeste, **Italo Rocha**, todos na Rede Globo Nordeste, Morro do Peludo Rua José Dias Raposo, s/n, Ouro Preto, Olinda-PE, CEP:53.370-420; ao Ilmo. Diretor Geral do Núcleo de TV e Rádios Universitárias, Professor **Ascendino Flávio**, Av. Norte, nº 68, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50.040-200; à **Folha de Pernambuco** - Av. Marquês de Olinda, 105, CEP 50030-000, Recife-PE; ao **Diário de Pernambuco** - Rua da Veiga, 600, CEP 50040-110; ao **Jornal do Comércio** de Pernambuco - Rua da Fundação, 257, CEP 50040-000; à TV Clube - Rua da Veiga, 600, CEP 50040-110; **A TV NOVA**, sito endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto - Olinda/PE - CEP. 53370-420; **A TV TRIBUNA**, sito Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte - Olinda/PE - CEP. 53370-000; **A Quilombo FM**, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e **Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da **Rádio Cidade FM Palmares**, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000; a **Rádio Nova FM**, na Rua Des Edmundo Jordão, 340 c, A Centro Goiana, PE, CEP:55.900-000, a **Rádio Maravilha FM**, na Av. Des. Edmundo Jordão, 340, 1º andar, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000; aos diretores da Rádio **Alternativa FM**, com endereço Rua Nunes Machado, 151 – São José, Carpina, PE, CEP: 55.800-000; aos diretores da Rádio **Carpina FM**, com endereço na Avenida Francisco Viana, 1750, Carpina - PE, CEP: 55816-270; Rádio **Naza FM**, na pessoa de seu Diretor, Dr. Paulo de Moraes Andrade Lima, no seguinte endereço: Rua Deoclides de Andrade Lima, 151 - CEP: 55.800-000 - Nazaré da Mata – PE.

Justificativa

A Abert surge na luta contra os vetos do presidente João Goulart ao Código Brasileiro de Telecomunicações, em 1962. Nesse

momento, o empresariado de radiodifusão começa a despertar e parte para um trabalho de esclarecimento da sociedade, por meio de seus congressistas. João Medeiros Calmon, presidente da Associação de Emissoras do Estado de São Paulo (AESP), que mais tarde se tornaria o primeiro presidente da Abert, liderou um grupo de trabalho que reuniu subsídios para a discussão sobre os vetos. O grupo conseguiu reunir em um encontro histórico no Hotel Nacional, em Brasília, representantes de 213 empresas.

A movimentação era intensa e a conquista de votos em número suficiente para a derrubada dos vetos ao Código foi árdua. Os participantes daquele momento histórico foram responsáveis não só pela derrubada dos vetos, como também pela formação da Associação Brasileira de Empresas de Radiodifusão e Televisão - Abert.

A Associação foi fundada no dia 27 de novembro de 1962, dia da apreciação dos vetos. A vitória foi total: a classe passava a existir como sociedade civil e todos os 52 vetos foram derrubados. A Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Abert nasce como uma sociedade civil sem fins econômicos, de duração indeterminada, constituída por empresas de radiodifusão autorizadas a funcionar no País e por outras pessoas físicas e jurídicas com vínculos e participação no setor. Como principal objetivo, a defesa da liberdade de expressão, em todas as suas formas, bem como dos interesses das emissoras de radiodifusão, suas prerrogativas como executoras de serviços de interesse público, assim como seus direitos e garantias. Atualmente, a Abert é assessorada por um Conselho Técnico composto por 14 engenheiros e pelas assessorias Parlamentar, Jurídica, de Imprensa e Técnica.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Atas de Comissão

**CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA REALIZADA EM
19/04/2012**

Aos dezoenove dias do mês de Abril de dois mil e doze , às onze horas, na Comissão de Ciências e Tecnologia e Informática, localizada no 2º andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa, sob a presidência do Deputado Diogo Moraes reuniram-se os Deputados Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto e Teresa Leitão membros desta Comissão. Então, havendo quorum regimental, o presidente deste colegiado técnico iniciou a reunião com a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada por todos os presentes, e em seguida, foi discutido o **Projeto de Lei Ordinária de nº 804/2012** que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de informações em websites que oferecem serviços ou produtos ao consumidor no âmbito do Estado de Pernambuco, tendo o parecer favorável da relatora, Deputada Teresa Leitão, e sendo o mesmo aprovado pelos demais membros presentes. Então, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente reunião, e para constar, eu, Maria Joseane Lopes de Amorim, laurei e digitei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros.

Recife, 22 de maio de 2012.

Membros Titulares:

Deputado Diogo Moraes
(Presidente)

Deputado Pedro Serafim Neto
(Vice-presidente)

Deputado Mavíael Cavalcanti
Deputada Tereza Leitão

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIAS,
TECNOLOGIA E INFORMÁTICA REALIZADA EM 27/03/2012.**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e doze, às onze hora, no Plenarinho III, segundo andar no anexo I desta Casa Legislativa, sob a presidência do Deputado Diogo Moraes,

reuniram-se os Deputados Pedro Serafim Neto, Mavíael Cavalcanti e Tereza Leitão. Então, havendo quorum regimental, o presidente deste colegiado técnico iniciou a reunião com a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada por todos os presentes, e em seguida, foram distribuídos os Projetos de Lei Ordinária de nº. 747/12 que dispõe sobre o desenvolvimento e uso de programas e sistemas de computador, software de código-fonte aberto, pelos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco, bem como os órgãos autônomos, e empresas sob o controle estatal e a Assembleia Legislativa ao Deputado Mavíael Cavalcanti como relator; o Projeto de Lei Ordinária nº 756/12 que torna obrigatória a utilização de identificador eletrônico de vagas nos estacionamentos pagos dos shoppings centers, centros comerciais, supermercados, hipermercados, edifícios-garagem, aeroportos, portos, rodoviárias e dá outras providências ao Deputado Pedro Serafim Neto como relator; o Projeto de Lei Ordinária nº 804/12 que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de informações em websites que oferecem serviços ou produtos ao consumidor no âmbito do Estado de Pernambuco a Deputada Tereza Leitão como relatora; o Projeto de Lei Ordinária nº 808/12 que altera os objetivos estratégicos e ações, que indica, no plano plurianual 2012-2015, e na Lei orçamentária anual 2012, e dá outras providências ao Deputado Mavíael Cavalcanti como relator, e de imediato começou a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 808/12 tendo em vista que, o referido projeto tramitava em caráter de urgência; o Deputado Mavíael Cavalcanti, que foi o relator, opinou pela aprovação e os presentes foram com o relator. E logo após, foi agendada uma visita ao Instituto Federal de Pernambuco/IFPE para o dia 03 de abril do corrente ano. E não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente reunião, e para constar, eu, Maria Joseane Lopes de Amorim, lavrei e digitei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros.

Recife, 27 de março de 2012.

Membros Titulares:

Deputado Diogo Moraes
(Presidente)

Deputado Mavíael Cavalcanti
Deputada Tereza Leitão



MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa
Presidente

Deputado Marcantônio Dourado
1º Vice - Presidente

Deputado Edson Vieira
2º Vice - Presidente

Deputado João Fernando Coutinho
1º Secretário

Deputado Sérgio Leite
2º Secretário

Deputado Henrique Queiroz
3º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros
4º Secretário

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS SEM A SAÍDA DOS SECRETÁRIOS			DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI DEPUTADA MARY GOUVEIA DEPUTADO RODRIGO NOVAES DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO			PTB PC DO B PSDB PSD PSD PTB PP			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL DEPUTADO RILDO BRAZ DEPUTADO TONY GEL			PSB PRP DEM		
GOVERNO (38 membros)			3º COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			10ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA								
Deputado Waldemar Borges	-	Líder	MEMBROS TITULARES:			MEMBROS TITULARES:			PARTIDO:			PARTIDO:		
Deputado Sílvio Costa Filho	-	Vice-Líder	DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			DEPUTADO DIOGO MORAES			PSB - PRESIDENTE			PSB - PRESIDENTE		
Deputado Aglailson Júnior	-	Vice-Líder	DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI			DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO			DEM - VICE-PRESIDENTE			PDT - VICE-PRESIDENTE		
OPOSIÇÃO (10 membros)			DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA			DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA			PSB			PC DO B		
Deputado Antônio Moraes	-	Líder	DEPUTADO EDSON VIEIRA			DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI			PSDB			DEM		
Deputado Gustavo Negromonte	-	Vice-Líder	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO			DEPUTADO RODRIGO NOVAES			PDT			PSD		
Deputado Ramos	-	Vice-Líder	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL			MEMBROS SUPLENTES:			PSB			PARTIDO:		
PSB (10 membros)			DEPUTADO RODRIGO NOVAES			DEPUTADO DANIEL COELHO			PSDB			DEPUTADO CARLOS SANTANA		
Deputado Ângelo Ferreira	-	Líder	MEMBROS SUPLENTES:			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE			PDT			PSD		
Deputado Adalto Santos	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS			DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ			PSB			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES		
Deputado Diogo Moraes	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA			DEPUTADO LEONARDO DIAS			PSB			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS		
PTB (07 membros)			DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO			DEPUTADO MARY GOUVEIA			PSD			DEPUTADO RILDO BRAZ		
Deputado Izaias Régis	-	Líder	DEPUTADO			DEPUTADO RAMOS			PARTIDO:			DEPUTADA TERESA LEITÃO		
Deputado Júlio Cavalcanti	-	1º Vice-Líder	4º COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS			MEMBROS TITULARES:			PSDB			11ª COMISSÃO: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
Deputado Augusto César	-	2º Vice-Líder	MEMBROS TITULARES:			DEPUTADO ODACY AMORIM			PMDB			PARTIDO:		
PSDB (06 membros)			DEPUTADO RODRIGO NOVAES			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR			PTB			DEPUTADO BETINHO GOMES		
Deputado Carlos Santana	-	Líder	DEPUTADO EDSON VIEIRA			DEPUTADO RILDO BRAZ			PC DO B			DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI		
Deputado Claudiano Martins Filho	-	1º Vice-Líder	MEMBROS SUPLENTES:			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES			PTB			DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES		
Deputado Daniel Coelho	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES			DEPUTADA MARY GOUVEIA			PP			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS		
PT (05 membros)			DEPUTADO LEONARDO DIAS			DEPUTADO RAMOS			P			DEPUTADO SÉRGIO LEITE		
Deputado Manoel Santos	-	Líder	MEMBROS TITULARES:			DEPUTADO ADALTO SANTOS			PARTIDO:			MEMBROS SUPLENTES:		
Deputado Isabel Cristina	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE			DEPUTADO BETINHO GOMES			PT - PRESIDENTE			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		
Deputada Teresa Leitão	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR			PSD - VICE-PRESIDENTE			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES		
PSD (04 membros)			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES			DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA			PSB			DEPUTADO MANOEL SANTOS		
Deputado Rodrigo Novaes	-	Líder	DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ			DEPUTADO LEONARDO DIAS			PSB			DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR		
Deputado Francismar Pontes	-	Vice-Líder	DEPUTADA MARY GOUVEIA			DEPUTADO RAMOS			PSD			DEPUTADO		
PDT (03 membros)			MEMBROS SUPLENTES:			MEMBROS TITULARES:			PTB			PARTIDO:		
Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI			DEPUTADA TERESA LEITÃO			PMN			DEPUTADO ADALTO SANTOS		
Deputado Botafogo Filho	-	Vice-Líder	MEMBROS TITULARES:			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE			PARTIDO:			DEPUTADO CARLOS SANTANA		
PTC (02 membros)			DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO			PSB			DEPUTADO DIOGO MORAES		
Deputado Ricardo Costa	-	Líder	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES			DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ			PSD			DEPUTADO VINICIUS LABANCA		
Bloco Parlamentar DEM / PMDB (03 membros)			MEMBROS SUPLENTES:			DEPUTADO RAMOS			PARTIDO:			MEMBROS SUPLENTES:		
Deputado Tony Gel	-	Líder	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI			DEPUTADA TERESA LEITÃO			PSB			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		
Deputado Mavíael Cavalcanti	-	Vice-Líder	MEMBROS TITULARES:			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE			PT - PRESIDENTE			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES		
Bloco Parlamentar PR / PP (03 membros)			DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR			PSD - VICE-PRESIDENTE			DEPUTADO MANOEL SANTOS		
Deputado Sebastião Oliveira Júnior	-	Líder	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES			DEPUTADO RILDO BRAZ			PSB			DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR		
Deputado Zé Maurício	-	Vice-Líder	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI			MEMBROS SUPLENTES:			PRP			DEPUTADO		
PHS (01 membro)			DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI			MEMBROS TITULARES:			PARTIDO:			12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
Deputado Adalberto Cavalcanti	-	Líder	DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO			PSB			MEMBROS TITULARES:		
PC do B (01 membro)			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES			DEPUTADA TERESA LEITÃO			PSD			DEPUTADO BETINHO GOMES		
Deputado Luciano Siqueira	-	Líder	DEPUTADO RAMOS			DEPUTADO RILDO BRAZ			PMN			DEPUTADO ADALTO SANTOS		
PMN (01 membro)			MEMBROS TITULARES:			DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR			PARTIDO:			DEPUTADO CARLOS SANTANA		
Deputado Ramos	-	Líder	MEMBROS SUPLENTES:			DEPUTADO DIOGO MORAES			PSB			DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES		
PSC (01 membro)			DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI			DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI			PSD			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS		
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder	DEPUTADO DANIEL COELHO			DEPUTADA MARY GOUVEIA			PTB			DEPUTADO VINICIUS LABANCA		
PRP (01 membro)			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL			DEPUTADO RILDO BRAZ			PARTIDO:			MEMBROS SUPLENTES:		
Deputado Rildo Braz	-	Líder	DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO			MEMBROS TITULARES:			PSB			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		
COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:			DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI			DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA			PARTIDO:			DEPUTADO CARLOS SANTANA		
1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA			DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA			DEPUTADA TERESA LEITÃO			PTB - PRESIDENTE			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES		
MEMBROS TITULARES:			DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA			DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO			PC DO B - VICE-PRESIDENTE			DEPUTADO DIOGO MORAES		
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	-	PARTIDO:	DEPUTADO DANIEL COELHO			DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			PSB			DEPUTADO VINICIUS LABANCA		
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	-	PSB - PRESIDENTE	MEMBROS SUPLENTES:			DEPUTADA TERESA LEITÃO			PSDB			DEPUTADO CARLOS SANTANA		
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	-	PSB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO EDSON VIEIRA			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR			PT			DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES		
DEPUTADO DANIEL COELHO	-	PSDB	DEPUTADO ODACY AMORIM			DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ			PDT			DEPUTADA TERESA LEITÃO		
DEPUTADO RICARDO COSTA	-	PTC	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL			DEPUTADA MARY GOUVEIA			PSB			DEPUTADO VINICIUS LABANCA		
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	-	PR	DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR			DEPUTADO RILDO BRAZ			PSD			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS		
DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	-	PTB	DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL			PP			DEPUTADO		
DEPUTADA TERESA LEITÃO	-	PT	7ª COMISSÃO: MEIO AMBIENTE			MEMBROS TITULARES:			PARTIDO:			15ª COMISSÃO: ÉTICA PARLAMENTAR		
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	PSB	MEMBROS TITULARES:			DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI			PSDB			MEMBROS TITULARES:		
MEMBROS SUPLENTES:			DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA			PC DO B - VICE-PRESIDENTE			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS		
DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA	-	PSB	DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA			DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO			PSB			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		
DEPUTADO BETINHO GOMES	-	PSDB	DEPUTADO DANIEL COELHO			DEPUTADA TERESA LEITÃO			PSB			DEPUTADO CARLOS SANTANA		
DEPUTADO DIOGO MORAES	-	PSB	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI			DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			PTC			DEPUTADO VINICIUS LABANCA		
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	-	PTC	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR			PR			DEPUTADO MANOEL SANTOS		
DEPUTADO LEONARDO DIAS	-	PSB	DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR			DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ			PSB			DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR		
DEPUTADO SERGIO LEITE	-	PT	DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO			DEPUTADA TERESA LEITÃO			PSD			DEPUTADO		
DEPUTADO TONY GEL	-	DEM	8ª COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL			MEMBROS TITULARES:			PARTIDO:			16ª COMISSÃO: REDAÇÃO FINAL		
DEPUTADO VINICIUS LABANCA	-	PSB	MEMBROS TITULARES:			DEPUTADO CLAUDIO MARTINS FILHO			PSB			MEMBROS TITULARES:		
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	-	PP	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE			DEPUTADO MANOEL SANTOS			PSDB - PRESIDENTE			DEPUTADO EVERALDO CABRAL		
2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO			DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI			PT - VICE-PRESIDENTE			DEPUTADO RILDO BRAZ		
MEMBROS TITULARES:			DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR			PHS			PARTIDO:		
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	-	PARTIDO:	DEPUTADO DANIEL COELHO			DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			PDT			DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR		
DEPUTADO CARLOS SANTANA	-	PSB - PRESIDENTE	MEMBROS SUPLENTES:			DEPUTADA TERESA LEITÃO			PSB			DEPUTADO RAMOS		
DEPUTADO DIOGO MORAES	-	PSDB	DEPUTADO EDSON VIEIRA			DEPUTADO RILDO BRAZ			PSB			DEPUTADO		
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	-	PSB	DEPUTADO ODACY AMORIM			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL			PT					
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	-	PTC	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL			DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR			PSB					
DEPUTADO LEONARDO DIAS	-	PSB	DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR			DEPUTADA TERESA LEITÃO			PDT					
DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	-	PT	MEMBROS TITULARES:			DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			PTB					
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	-	PR	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR			PSB					
DEPUTADO SERGIO LEITE	-	PT	DEPUTADO CARLOS SANTANA			DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ			PSD					
DEPUTADO TONY GEL	-	DEM	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS			DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES			PSB					
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	PSB	DEPUTADO MANOEL SANTOS			DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES			PP					
3ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS			PARTIDO:			MEMBROS SUPLENTES:		
MEMBROS TITULARES:			DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			DEPUTADO VINICIUS LABANCA			PC DO B - VICE-PRESIDENTE			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		
DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS	-	PSB	DEPUTADO DANIEL COELHO			DEPUTADO RILDO BRAZ			PSB			DEPUTADO CARLOS SANTANA		
DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	-	PSDB	MEMBROS SUPLENTES:			DEPUTADA TERESA LEITÃO			PDT			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES		
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	-	PSB	DEPUTADO EDSON VIEIRA			DEPUTADO RILDO BRAZ			PSB			DEPUTADO		
DEPUTADO MARY GOUVEIA	-	PSD	DEPUTADO ODACY AMORIM			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR			PSD					
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	-	PSD	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL			DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ			PP					
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	-	PTB	DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR			DEPUTADA TERESA LEITÃO			PC DO B					
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	-	PP	MEMBROS TITULARES:			DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			PARTIDO:			MEMBROS SUPLENTES:		
MEMBROS SUPLENTES:			DEPUTADO ANGELO FERREIRA			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR			PT - PRESIDENTE			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		
DEPUTADO DANIEL COELHO	-	PSB	DEPUTADO CARLOS SANTANA			DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ			PTB			DEPUTADO CARLOS SANTANA		
DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	-	PSDB	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS			DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES			PSB			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES		
DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA	-	PSB	DEPUTADO MANOEL SANTOS			DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES			PSD			DEPUTADO		
DEPUTADO ANTONIO MORAES	-	PTC	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS			PSB			DEPUTADO		
DEPUTADO DANIEL COELHO	-	PSB	DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR			DEPUTADA TERESA LEITÃO			PT			DEPUTADO		
DEPUTADO RICARDO COSTA	-	PT	MEMBROS TITULARES:			DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			PARTIDO:			MEMBROS SUPLENTES:		
DEPUTADO SERGIO LEITE	-	DEM	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR			PSDB - PRESIDENTE			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		
DEPUTADO TONY GEL	-	DEM	DEPUTADO CARLOS SANTANA			DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ			PSB			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES		
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	PSB	DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES			DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES			PSD			DEPUTADO		
MEMBROS SUPLENTES:			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS			PC DO B			MEMBROS SUPLENTES:		
DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA	-	PSB	DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			DEPUTADO RILDO BRAZ			PSB			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		
DEPUTADO BETINHO GOMES	-	PSDB	DEPUTADO DANIEL COELHO			DEPUTADO RILDO BRAZ			PTB			DEPUTADO CARLOS SANTANA		
DEPUTADO DIOGO MORAES	-	PSB	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI			DEPUTADO RILDO BRAZ			PSD			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES		
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	-	PTC	DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			DEPUTADO RILDO BRAZ			PP			DEPUTADO		
DEPUTADO LEONARDO DIAS	-	PSB	MEMBROS TITULARES:			DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			PARTIDO:			MEMBROS SUPLENTES:		
DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	-	PT	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR			PSB			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	-	PR	DEPUTADO CARLOS SANTANA			DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ			PSDB			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES		
DEPUTADO SERGIO LEITE	-	PT	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS			DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES			PC DO B			DEPUTADO		
DEPUTADO TONY GEL	-	DEM	DEPUTADO MANOEL SANTOS			DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES			PSB			DEPUTADO		
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	PSB	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS			PSD			DEPUTADO		
MEMBROS SUPLENTES:			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS			PC DO B			MEMBROS SUPLENTES:		
DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA	-	PSB	DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			DEPUTADO RILDO BRAZ			PSB			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		
DEPUTADO BETINHO GOMES	-	PSDB	DEPUTADO DANIEL COELHO			DEPUTADO RILDO BRAZ			PTB			DEPUTADO CARLOS SANTANA		
DEPUTADO DIOGO MORAES	-	PSB	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI			DEPUTADO RILDO BRAZ			PSD			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES		
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	-	PTC	DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			DEPUTADO RILDO BRAZ			PP			DEPUTADO		
DEPUTADO LEONARDO DIAS	-	PSB	MEMBROS TITULARES:			DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			PARTIDO:			MEMBROS SUPLENTES:		
DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	-	PT	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR			PSB			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	-	PR	DEPUTADO CARLOS SANTANA			DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ			PSDB			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES		
DEPUTADO SERGIO LEITE	-	PT	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS			DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES			PC DO B			DEPUTADO		
DEPUTADO TONY GEL	-	DEM	DEPUTADO MANOEL SANTOS			DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES			PSB			DEPUTADO		
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	PSB	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS			PSD			DEPUTADO		
MEMBROS SUPLENTES:			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS			PC DO B			MEMBROS SUPLENTES:		
DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA	-	PSB	DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			DEPUTADO RILDO BRAZ			PSB			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		
DEPUTADO BETINHO GOMES	-	PSDB	DEPUTADO DANIEL COELHO			DEPUTADO RILDO BRAZ			PTB			DEPUTADO CARLOS SANTANA		
DEPUTADO DIOGO MORAES	-	PSB	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI			DEPUTADO RILDO BRAZ			PSD			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES		
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	-	PTC	DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			DEPUTADO RILDO BRAZ			PP			DEPUTADO		
DEPUTADO LEONARDO DIAS	-	PSB	MEMBROS TITULARES:			DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			PARTIDO:			MEMBROS SUPLENTES:		
DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	-	PT	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR			PSB			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	-	PR	DEPUTADO CARLOS SANTANA			DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ			PSDB			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES		
DEPUTADO SERGIO LEITE	-	PT	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS			DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES			PC DO B			DEPUTADO		
DEPUTADO TONY GEL	-	DEM	DEPUTADO MANOEL SANTOS			DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES			PSB			DEPUTADO		
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	PSB	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS			PSD			DEPUTADO		
MEMBROS SUPLENTES:			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS			PC DO B			MEMBROS SUPLENTES:		
DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA	-	PSB	DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			DEPUTADO RILDO BRAZ			PSB			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		
DEPUTADO BETINHO GOMES	-	PSDB	DEPUTADO DANIEL COELHO			DEPUTADO RILDO BRAZ			PTB			DEPUTADO CARLOS SANTANA		
DEPUTADO DIOGO MORAES	-	PSB	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI			DEPUTADO RILDO BRAZ			PSD			DEPUT		